



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.385

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.715, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Dá nova redação aos incisos I e II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 10.825, de 27 de junho de 2002, que cria o Programa Estadual de Transporte Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 10.825, de 27 de junho de 2002, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

I - R\$ 214,82 (duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino em linhas puras;

II - R\$ 119,96 (cento e dezenove reais e noventa e seis centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino em linhas mistas.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2823 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Suspende benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando as diversas irregularidades constatadas quanto à utilização de crédito presumido, regimes especiais e diferimentos para pagamento do ICMS e do FUNDERSUL, mesmo após intimação (processo n. 11/008.075/2017), não apresentou qualquer prova de estar cumprindo as obrigações para utilização dos benefícios fiscais concedidos e do recolhimento dos tributos e contribuições devidos.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 490/2010 e Decreto n.12.056/2006, à empresa BRAZ PELI COMÉRCIO DE COUROS LTDA, inscrição estadual n. 28.343.993-9 e CNPJ n. 08.217.906/0001-74, dentre eles os de crédito presumido para a industrialização de couros; autorização para aquisições de animais para abate a ser efetuado em estabelecimento de terceiros e comercialização de carnes, subprodutos e couros; regimes especiais para recolhimento semanal do ICMS em substituição ao pagamento à vista de cada operação nas saídas interestaduais.

Art. 2º Fica a empresa acima identificada, em face do disposto no art. 9º do Decreto n. 10.604/2001, **INTIMADA** a defender-se, no prazo de vinte dias, sobre a

suspensão dos benefícios fiscais, regimes especiais e diferimentos, conforme processo n. 11/008.075/2017, apresentando a defesa diretamente na Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico, situada na sala 22, do bloco II (SEFAZ/MS), no Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Sétimo Aditivo ao Termo de Acordo n. 373/2009, de 23/03/2017, (processo n. 11/004.291/2009).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 16 / 2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia onze do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 37/2015

Processo: 11/046878/2014-ALIM n. 28242-E de 15.12.2014

Sujeito Passivo: TIM Celular S/A. – Campo Grande-MS – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Leonardo Queiroz Trombine Leite, Andrews Graciano de Sousa e outros

Autuante: Julio Murilo Matos

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 157/2016

Processo: 11/042816/2014 – ALIM n. 28072-E de 5-11-2014

Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado

Autuante: Silvio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 103/2016

Processo: 11/024581/2015 – ALIM n. 29326-E de 29-5-2015

Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado

Autuante: Silvio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 98/2016

Processo: 11/024588/2015 – ALIM n. 29333-E de 29-5-2015

Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado

Autuante: Silvio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 97/2016

Processo: 11/024591/2015 – ALIM n. 29346-E de 1-6-2015

Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado

Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

KAUE MILANEZ LOPES E OUTRAS – I.E.: 28.721.109-6
RUA PRAIA DE ONDINA 84 – B. JARDIM AUTONOMISTA – CORUMBÁ – MS

KAUE MILANEZ LOPES – C.P.F.: 712.702.991-15
RUA PRAIA DE ONDINA 84 – B. JARDIM AUTONOMISTA – CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 34532 – Série E, de 15-02-2017.
Enquadramento da Infração: Art. 90, II e art. 92, ambos da Lei 1.810/97, c/c o art. 12 do Anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto n. 9203/98.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, III, “a”, da Lei 1.810/97, na redação da Lei 2.596/2002.

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 34541 – Série E, de 16-02-2017.
Enquadramento da Infração: Art. 61, “caput” e art. 90, I, ambos da Lei 1.810/97, c/c o art. 20 do Anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto n. 9203/98. Artigo 18 do Decreto 12.056/2006.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, I, “h”, da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matricula: 0302376
Chefe da AGENFA de Corumbá

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE0000177
PROCESSO: 15/000.809/2017
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.
CONTRATADA: José Claudio Soares da Silva ME - CNPJ: 10.426.851/0001-54
OBJETO: Fornecimento de Coffee break.
VALOR: R\$ 2.359,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.15101.03.092.0024.2341.0006- **ND** 33903941 – **FONTE** 0100- **UO** 15101 - **2017NE0000177**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24 – Dispensa de licitação
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
ASSINA: Antonio de Souza Ramos Filho – Procurador do Estado/Ordenador de despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.227, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Credencia as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, aprova o respectivo Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	40

identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.227, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo	
Amambai	EE Vespasiano Martins – Extensão Sala Lino do Amaral Cardinal	Credencia- mento da Escola para o f e r t a r E d u c a ç ã o Profissional Técnica de nível médio	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária I n t e g r a d o ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	29/051160/2016
Camapuã	Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery	—	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária I n t e g r a d o ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	29/051165/2016
Dourados	EE Professor José Pereira Lins	—	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária I n t e g r a d o ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	29/051141/2016
São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	Credencia- mento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária I n t e g r a d o ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: R e c u r s o s Naturais	29/051149/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.228, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado na BR 060, km 215, no Município de Camapuã/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051164/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado na BR 060, KM 215, no Município de Camapuã/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado na BR 060, KM 215, no Município de Camapuã/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.229, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/051166/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.230, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051131/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.231, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.231, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051318/2016

Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051146/2016
Nova Andradina	EE Professora Nair Palácio de Souza	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051154/2016
Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051156/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.232, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Credencia as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução, aprova o respectivo Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.232, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos			N. Processo
Amambai	EE Coronel Felipe de Brum	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051159/2016
Bela Vista	EE Castelo Branco	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051163/2016
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051172/2016
Campo Grande	EE Lino Vilacha	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051118/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.233, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no Município de Ivinhema/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051151/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Açúcar e Álcool Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no Município de Ivinhema/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no Município de Ivinhema/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.234, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Credencia a Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no Distrito de Itahum, Município de Dourados/MS, aprova o respectivo Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051138/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no Município de Dourados/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no Distrito de Itahum, Município de Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no Distrito de Itahum, Município de Dourados/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.235, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Credencia as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, aprova o respectivo Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.235, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Município	Escola		Atos Autorizativos		N. Processo
Aquida- uana	EE Coronel José Alves Ribeiro	---	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051162/2016
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma		A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051171/2016
Campo Grande	EE Professor Silvío Oliveira dos Santos		A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051336/2016
Dourados	EE Presidente Tancredo Neves	Creden- ciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051144/2016
Dourados	EE Professora Floriana Lopes		A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051140/2016
Três Lagoas	EE Professor João Magiano Pinto		A p r o v a ç ã o do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funciona- mento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecno- lógico: Gestão e Negócios	29/051150/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.236, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051129/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.236, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Aquida-uana	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051161/2016
Campo Grande	EE Professor Silvio Oliveira dos Santos	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051129/2016
Ponta Porã	EE Adê Marques	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/051148/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.237, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no Município de Corumbá/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051136/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no Município de Corumbá/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.238, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051175/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido na Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.239, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/052068/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.240, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no Município de Ivinhema/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051153/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no Município de Ivinhema/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no Município de Ivinhema/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.241, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051112/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.242, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Credencia as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, aprova o respectivo Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.242, DE 5 DE ABRIL DE 2017.					
Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo	
Campo Grande	EE Hércules Maymone	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051174/2016
Campo Grande	EE Padre João Greiner	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051123/2016
Campo Grande	EE Teotônio Vilela	Creden- ciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051110/2016
Ponta Porã	EE Adê Marques	---	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/051158/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.243, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no Município de Dourados/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e o disposto no Processo n. 29/051142/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no Município de Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no Município de Dourados/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SED	Nº Cadastral 6193
Processo:	29/000.275/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, Item 11.1, referente ao Contrato n. 005/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas:	Josimário Teotônio Derbli da Silva
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 01 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018.
Data da Assinatura:	31/03/2017
Assinam:	Josimário Teotônio Derbli da Silva e Laurita Rodrigues de Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde
Convênio n.º 26.785/2017 – 047/2017

Apostile-se ao **Convênio n.º 26.785/2017 – 047/2017**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e o **Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos – Florisvaldo Vargas - ISMAC**, processo 27/003.710/2016, assinado em 16 de março de 2017, publicado no D.O.E nº 9.371 de 17/03/2017, pág.: 12, a alteração da conta bancária para a execução do mesmo, passando a constar: Banco do Brasil, conta corrente n. 1083-9, agência n. 5783-5.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.135/2017, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rochedo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Alberto Sérgio Capuci- EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: EDÉSIO RAFAEL DA SILVA FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial, Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP MATRÍCULA 918.580-22

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.745/2013 CONTRATO Nº 055/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTES E DEMAIS SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/DGPC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 25 / 07 /2016 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de março 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MATERIAIS

PROCESSO: 31/301.617/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como interveniente a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim - ASCEBAM.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência à Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim – ASCEBAM de 111 (cento e onze) Bicicletas, conforme lista, emitida pela Seção de Material Permanente da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

FINALIDADE: A doação dos bens materiais (Bicicletas), tem por finalidade proceder à baixa do referido material da carga da PMMS que estão em desuso na Corporação, atende também a necessidade da Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim – ASCEBAM no projeto realizado junto as crianças da comunidade.

DATA DA ASSINAT.: 21 de março de 2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS
WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar/MS
HILTON SOLON BORGES JUNIOR
Presidente da ASCEBAM

Extrato do Contrato N° 0018/2017/SEJUSP	N° Cadastral 7727
Processo:	31/200.034/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de água e esgoto de Jaraguari Fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário.
Objeto:	
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.
Valor:	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	Lei nº8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	17/03/2017
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e Lucas Tonet

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N° 132 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Disciplina o cumprimento de sanções disciplinares, o procedimento para o processo de reabilitação e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nova redação do art. 171 da LCE nº 114/2005, alterado pela LCE n.º 229, de 10 de novembro de 2016, dispondo que o desconto financeiro referente a pena disciplinar suspensiva ocorrerá somente após o efetivo cumprimento da sanção pelo servidor apenado e a necessidade de lançar em folha de frequência o cumprimento da sanção;

Considerando ainda a alteração do art. 228 pelo mesmo diploma legal, que prevê o início da contagem do prazo para reabilitação da sanção suspensiva somente após o efetivo cumprimento da punição;

Considerando que o cumprimento da sanção suspensiva implica adoção de algumas providências pela chefia imediata, uma vez que o servidor perde temporariamente as prerrogativas de sua função e se desvincula de suas atribuições legais;

Considerando que o cumprimento da sanção é responsabilidade da chefia imediata e deve ocorrer o mais breve possível para que a sanção não perca seus efeitos pedagógicos;

Considerando as competências da Corregedoria-Geral, especialmente a supervisão e controle dos procedimentos disciplinares que envolva servidores da Polícia Civil;

Considerando os deveres de observar normas legais e regulamentares, evitando que o servidor venha se eximir ou negligenciar no cumprimento de suas obrigações funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º A sanção disciplinar suspensiva aplicada ao servidor e não convertida em multa deverá ser cumprida imediatamente após o trânsito em julgado da decisão, devendo a chefia imediata adotar as medidas necessárias para o efetivo cumprimento.

Art. 2º O superior hierárquico do servidor penalizado deverá informar à Seção de Recursos Humanos – DRAP/DGPC e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil acerca do período de cumprimento da sanção, lançando o código apropriado na folha de frequência do mês correspondente, nos termos do Anexo III do Decreto n.º 10.738, de 18 de abril de 2002.

§ 1º É vedado o lançamento, nas folhas de frequência dos servidores, de códigos que não correspondem aos constantes no Anexo III referido no *caput*, devendo ser lançadas na folha apenas as alterações verificadas no período;

§ 2º Quando houver incidência não prevista no Anexo III do Decreto n.º 10.738, de 18 de abril de 2002, deverá ser lançado o código 099 (outros), consignando como observação o motivo do afastamento.

Art.3º Compete à Corregedoria-Geral da Polícia Civil fazer publicar no BPC/BRPC o período de cumprimento da sanção e informar ao Gestor do S.I.G.O para suspender o acesso do servidor aos sistemas de cadastros durante o período de cumprimento da sanção.

Art.4º Durante o período de execução da sanção, sob pena de responsabilidade da chefia imediata e do próprio servidor, fica vedada a participação deste em qualquer atividade no âmbito da unidade policial.

Parágrafo único: O superior hierárquico do servidor punido poderá recolher a arma cautelada e a carteira funcional deste durante o período de cumprimento da sanção.

Art. 5º É vedado o fracionamento do período de cumprimento de sanção suspensiva.

Art. 6º O policial civil poderá requerer reabilitação ao Conselho Superior da Polícia Civil, mediante comprovação do seu bom comportamento, por meio da ficha de assentamentos funcionais e parecer fundamentado com conclusão favorável do chefe imediato, observados os prazos constantes no artigo 228 da LCE n.º 114/2005, devendo obrigatoriamente juntar ao requerimento, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:

I – Parecer do chefe imediato ou superior hierárquico;

II – Cópia do comprovante de cumprimento da sanção disciplinar, ou seja, da folha de frequência no caso de suspensão, da publicação ou ciência da decisão no caso de aplicação da pena de repreensão e cópia do holerite consignando o desconto em folha de pagamento da penalidade de multa autônoma ou decorrente de conversão.

Art. 7º O registro de Auto de Investigação Preliminar que consta do § 1º do artigo 182 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, será feito em livro próprio da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0009/2011/AGEPEN
N° Cadastral 1149
Processo: 31/600.090/2011
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Fabiano Viana Storti

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 009/2011 celebrado com a empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, que teve por finalidade atender às necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Penitenciária Estadual de Três Lagoas/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção: 28/03/2017
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Fabiano Viana Storti

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0018/2016/AGEPEN
N° Cadastral 7107
Processo: 31/627.730/2016
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Kelson Mercy Dias

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 018/2016 celebrado com empresa especializada em transporte de passageiros que será realizado com veículo tipo micro ônibus convencional, que teve por finalidade atender às necessidades dos servidores da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, localizada na Estrada Canavieira, Km 06, Zona Rural, Naviraí/MS - CEP: 79950-000 (Saída para Itaquiraí/MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção: 28/03/2017
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Kelson Mercy Dias

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 039/2016 - SUB JUDICE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E BRUNO DE MACEDO BARBATO.
PROCESSO N.º 57/100.611/2016
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 039/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/05/2017 à 15/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul
CPF n.º 528.167.021-20
BRUNO DE MACEDO BARBATO Contratado
CFP n.º 001.495.021-92

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/AGESUL
N° Cadastral 5145
Processo: 19/100.692/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP

Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 988.932,00 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), passando o total ajustado de R\$ 5.477.592,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais) para o montante de R\$ 4.488.660,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 65, inc. I, “a” e “b”, c/c §1.º.

Data da Assinatura: 03/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli (Diretor-Presidente da AGESUL), ADILSON JOÃO BEVILAQUA e ROQUE ANTONIO COCCO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2017/AGESUL
N° Cadastral 7867
Processo: 57/102.253/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 017/2017 a importância de R\$ 52.651,77 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 9,59% (nove, vírgula cinquenta e nove por cento) do valor a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 549.118,55 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 601.770,32 (seiscentos e um mil e setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura: 31/03/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Carlos Gilberto Recalde

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0091/2016/AGESUL
N° Cadastral 6398
Processo: 57/100.594/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 091/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/03/2017 a 22/06/2017.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/03/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Almir Antônio Diniz de Figueiredo e João Carlos de Almeida

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0092 / 2016 / AGESUL N° Cadastral 6399
Processo: 57/100.714/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 092/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 29/03/2017 a 27/06/2017.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Do Prazo: 90 dias consecutivos
Data da Assinatura: 28/03/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0137 / 2016 / AGESUL N° Cadastral 6798
Processo: 57/101.320/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2017.
Data da Assinatura: 27/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0206 / 2014 / AGESUL N° Cadastral 4607
Processo: 19/101.182/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n.º 206/2014, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de **28/03/2017 a 24/08/2017**.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 27/03/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RITA DE CÁSSIA DE MORAES RIOS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 005/2017
PROCESSO 63/200.191/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Rochedo/MS– CNPJ: 03.501.566/0001-95
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Decreto Federal nº 75.373/1975, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 2152/2000, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: INDETERMINADA
Data da Assinatura: 27.03.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Francisco De Paula Ribeiro Junior – CPF: 445.162.151-87 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Acórdão nº: 004 / 2017
Processo nº: 21.204.856/2014
Requerente: Sandra Scatulin
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 105681 de 05 de maio de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se
Campo Grande-MS, 04 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2017 – PP N° 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ESTEVES & ESTEVAM INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, execução e gestão de projetos para implantação de novos módulos e funcionalidades no sistema ERP (Enterprise Resource Planning), para atender as necessidades da Sanesul, Lote 01. VALOR: R\$ 149.040,00. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 4.3.06. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a

partir da assinatura pela contratada na Ordem de Serviços. PROCESSO N° 945/2016-01/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. João Lucas Esteves e Estevam.

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2017 – PP N° 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ESTEVES & ESTEVAM INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, execução e gestão de projetos para implantação de novos módulos e funcionalidades no sistema ERP (Enterprise Resource Planning), para atender as necessidades da Sanesul, Lote 02. VALOR: R\$ 150.616,80. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 4.3.06. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da assinatura pela contratada na Ordem de Serviços. PROCESSO N° 945/2016-02/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Srª Joselaine Correia de Assis.

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2017 – PP N° 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA SERPCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, execução e gestão de projetos para implantação de novos módulos e funcionalidades no sistema ERP (Enterprise Resource Planning), para atender as necessidades da Sanesul, Lote 02. VALOR: R\$ 28.350,00. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 4.3.06. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da assinatura pela contratada na Ordem de Serviços. PROCESSO N° 945/2016-03/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Thyago Pedro Romeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2017 - CELEBRADO ENTRE O SR. ANTONIO JOÃO CARDOSO PALHANO E S/M EMILIA TEREZINHA GABRIEL ORTEGA PALHANO E A SANESUL. OBJETO: Os COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA HOPE” localizado em Dourados/MS, conforme Matrícula n° 84475, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com 25 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2017. PROCESSO N° 201/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Antonio João Cardoso Palhano, Sr.ª Emília Terezinha Gabriel Ortega Palhano.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 024/2017 - CELEBRADO ENTRE A GANDINI & GANDINI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA" localizado em Terenos/MS, com atualmente 68 unidades habitacionais, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2017. PROCESSO N° 109/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Roberto Cruz Gandini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 – CT 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 meses, com término previsto para o dia 08 de março de 2018. PROCESSO: N° 1144/2015/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 – CT 224/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo de preço de 4,77 % do valor do contrato, que passa a ser de R\$ 39.202,99. PROCESSO: N° 636/2016/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro Chavoni Silva.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **SEGURANÇA ELETRÔNICA MARACAJU LTDA – ME** – OES N° 0177/2016 – Objeto: Implantação de cerca elétrica e sistema de alarme e monitoramento 24 horas para segurança em escritório de atendimento ao público na Unidade de Maracaju – GEGRANDE. Proc.: 1092/2016/GEGRANDE/SANESUL. Valor: R\$ 7.557,32.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas
Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês MARÇO/2017.
UG 59201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/MARÇO/2017							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONT	VALOR R\$	OBJETO
107	02.03.17	59/100.045/17	DF 9 Tecnologia LTDA	33903917	0240	600,00	Instalação de Projetor Multimídia
108	02.03.17	59/100.045/17	DF 9 Tecnologia LTDA	33903957	0240	400,00	Configuração do Projetor de Multimídia
109	03.03.17	59/100.555/16	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	33903301	0240	8.109,00	Passagens Áreas
110	03.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	799,98	Combustível
111	03.03.17	59/100.066/17	MS FCMS SF Ricardo Godoy	33903975	0240	3.000,00	Suprimento de Fundos
112	06.03.17	09/600.392/12	S. H. Informática LTDA	33903039	0240	1.660,00	Aquisição de Peças para Kombi Placa HQH 9332 e Renault Clio Placa HQH 9482
113	06.03.17	09/600.392/12	S. H. Informática LTDA	33903919	0240	560,00	Conserto dos Veículos Kombi Placa HQH 9332 e Renault Clio Placa HQH 9482

114	06.03.17	59/100.044/17	D. A. de Souza Empreiteira de Mão de Obra Eireli ME	33903916	0240	6.565,00	Manutenção Elétrica e Pintura com Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Galena Jorapimo
115	07.03.17	59/100.044/17	Dias Locações LTDA ME	33903302	0240	2.365,00	Locação de VAN
116	07.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	5.070,00	Fornecimento de Serviço de Buffet
117	07.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio E Serviços LTDA - EPP	33903016	0240	1.529,36	Material de Expediente
118	07.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio E Serviços LTDA - EPP	33903013	0240	49,50	Material de Expediente
119	07.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio E Serviços LTDA - EPP	33903019	0240	632,00	Material de Expediente
120	07.03.17	59/100.302/14	Consórcio Guaicurus	33904901 33904902	0240	2.449,50 269,80	Vale Transporte
121	07.03.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	163,16	Relatório Vale Transporte
122	07.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	2.313,00	Diárias
123	07.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	7.195,87	Diárias
124	07.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.973,00	Diárias
125	07.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.973,00	Anulação Referente a NE 124 Devido a a Incorreção no Valor
126	07.03.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903958	0240	78.008,95	Anulação Referente a NE 51 Devido a Alteração no Número do Contrato
127	08.03.17	59/100.118/16	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA EPP	33903302	0240	3.400,00	Locação de Veículo
128	08.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	3.120,00	Serviços de Coffee Break
129	08.03.17	59/100.560/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903980	0240	16.240,00	Hospedagem
130	08.03.17	59/100.560/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	9.245,00	Serviços de Coquetel e Alimentação
131	08.03.17	59/10.556/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903980	0240	55.000,00	Hospedagem
132	08.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	11.525,00	Serviço de Coquetel e Alimentação
133	09.03.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903958	0240	75.000,00	Serviços de Ligações Telefônicas Exercício 2017
134	09.03.17	09/600.392/12	S. H Informática LTDA	33903039	0240	1.300,00	Peças para o Caminhão Atron
135	09.03.17	09/600.392/12	S. H Informática LTDA	33903919	0240	1.160,00	Conserto do Caminhão Atron
136	10.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	800,00	Diárias Anastácio – MS
137	13.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	526,13	Diárias Brasília - DF
138	13.03.17	59/100.078/17	Fábio Mota Queiroz	33901414	0240	919,70	Diárias São Paulo SP
139	13.03.17	59/100.076/17	GOV MS FCMS Eliane Torres da Silva	33903975	0240	2.000,00	Suprimento de Fundos
140	14.03.17	09/600.647/10	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	913,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 15 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
141	14.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001 33903039	0240	338,52 203,07	Anulação de Saldo de Empenho Nº 30 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
142	14.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	513,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 83 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
143	14.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	7.802,62	Anulação de Saldo de Empenho Nº 94 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
144	14.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	799,98	Anulação de Saldo de Empenho Nº 110 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

145	14.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio e Serviços LTDA - EPP	33903013	0240	49,50	Anulação de Saldo de Empenho Nº 118 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
146	14.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio e Serviços LTDA - EPP	33903016	0240	1.529,36	Anulação de Saldo de Empenho Nº 117 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
147	14.03.17	59/100.041/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903017	0240	40,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 69 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
148	14.03.17	59/100.051/17	Nacional Comércio e Serviços LTDA – EPP	33903019	0240	632,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 119 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
149	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903039	0240	2.000,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 60 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
150	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903039	0240	1.660,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 112 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
151	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903039	0240	1.300,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 134 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
152	14.03.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903919	0240	270,90	Anulação de Saldo de Empenho Nº 31 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
153	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903919	0240	800,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 59 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
154	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903919	0240	560,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 113 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
155	14.03.17	09/600.392/12	S.H Informática LTDA	33903919	0240	1.160,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 135 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
156	14.03.17	59/100.118/16	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA – EPP	33903302	0240	3.400,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 78 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
157	14.03.17	59/100.067/17	Dias Locações LTDA - ME	33903302	0240	2.365,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 115 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
158	14.03.17	59/100.118/16	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA – EPP	33903302	0240	3.400,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 127 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

159	14.03.17	59/100.202/16	Vyga Prestação de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33903702	0240	53.992,26	Anulação de Saldo de Empenho N° 24 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
160	14.03.17	59/100.202/16	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33903702	0240	269.961,30	Anulação de Saldo de Empenho N° 67 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
161	14.03.17	59/100.041/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903901	0240	100,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 68 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
162	14.03.17	09/600.400/17	Thyssenkrupp Elevadores S/A	33903916	0240	3.800,27	Anulação de Saldo de Empenho N° 26 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
163	14.03.17	09/600.400/14	Thyssenkrupp Elevadores S/A	33903916	0240	11.400,81	Anulação de Saldo de Empenho N° 58 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
164	14.03.17	09/600.382/13	Rigna Comércio de Elevadores LTDA - EPP	33903916	0240	2.087,50	Anulação de Saldo de Empenho N° 93 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
165	14.03.17	59/100.044/17	D. A de Souza Empreiteira de Mão de Obra Eireli	33903916	0240	6.565,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 114 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
166	14.03.17	59/100.045/17	DF 9 Tecnologias LTDA	33903917	0240	600,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 107 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
167	14.03.17	59/100.045/17	DF 9 Tecnologias LTDA	33903957	0240	400,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 108 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
168	14.03.17	09/600.647/10	S.H Informática LTDA	33903957	0240	124,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 17 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
169	14.03.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903957	0240	620,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 23 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
170	14.03.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903957	0240	744,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 95 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
171	14.03.17	59/100.555/16	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	33903301	0240	8.109,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 109 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
172	14.03.17	59/100.206/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	948,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 74 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

173	14.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	711,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 75 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
174	14.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	5.070,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 116 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
175	14.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	3.120,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 128 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
176	14.03.17	59/100.560/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	9.245,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 130 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
177	14.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903980	0240	11.525,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 132 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
178	14.03.17	59/100.206/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903980	0240	1.275,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 73 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
179	14.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903980	0240	1.260,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 76 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
180	14.03.17	59/100.560/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903980	0240	16.240,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 129 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
181	14.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903980	0240	55.000,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 131 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
182	14.03.17	59/100.123/16	W. A. Equipamentos e Serviços LTDA - EPP	33903983	0240	4.831,56	Anulação de Saldo de Empenho N° 27 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
183	14.03.17	59/100.123/16	W. A. Equipamentos e Serviços LTDA - EPP	33903983	0240	9.663,12	Anulação de Saldo de Empenho N° 92 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
184	14.03.17	59/100.202/16	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33909237	0240	1.652,55	Anulação de Saldo de Empenho N° 63 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
185	14.03.17	59/100.042/15	EBCT	33903947	0240	4.725,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 21 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
186	14.03.17	09/600.382/13	Rigna Comércio de Elevadores LTDA - EPP	33903916	0240	1.043,75	Anulação de Saldo de Empenho N° 25 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

187	14.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva – ME	33903941	0240	3.510,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 77 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
188	14.03.17	59/100.030/17	L&L Comércio e Prestação de Serviço LTDA – EPP	33903007	0240	410,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 66 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
189	14.03.17	59/100.076/17	GOV MS FCMS SF Eliane Torres da Silva	33903975	0240	2.000,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 139 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
190	14.03.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33904901 33904902	0240	2.449,50 269,80	Anulação de Saldo de Empenho N° 120 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
191	14.03.17	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	163,16	Anulação de Saldo de Empenho N° 121 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
192	14.03.17	59/100.001/17	PASEP	33904701	0100	47.350,81	Anulação de Saldo de Empenho N° 16 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
193	14.03.17	59/100.03/17	Energisa MS Distribuição de Energia S/A	33903943	0240	418.000,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 55 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
194	14.03.17	59/100.004/17	Águas Guariroba S/A	33903944	0240	168.300,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 29 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
195	14.03.17	59/100.647/16	Camila Moreira de Oliveira	33903905	0240	30.000,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 36 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
196	14.03.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	7.955,42	Anulação de Saldo de Empenho N° 22 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
197	14.03.17	59/100.032/17	Trilhas Livraria Comércio de Livros LTDA	33903016	0240	1.559,30	Anulação de Saldo de Empenho N° 79 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
198	14.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.035,06	Anulação de Saldo de Empenho N° 122 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
199	14.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	800,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 136 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
200	14.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	7.195,87	Anulação de Saldo de Empenho N° 123 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

201	14.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	526,13	Anulação de Saldo de Empenho N° 137 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
202	14.03.17	59/100.078/17	Fábio Mota Queiroz	33901414	0240	919,70	Anulação de Saldo de Empenho N° 138 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
203	14.03.17	59/100.002/17	Claro S/A	33903958	0240	5.500,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 54 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
204	14.03.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903958	0240	75.000,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 133 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
205	14.03.17	09/600.005/14	Oi S/A	33903937	0240	326,74	Anulação de Saldo de Empenho N° 98 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
206	14.03.17	59/100.059/17	Vencimentos	319011	0100	631.554,89	Anulação de Saldo de Empenho N° 100 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
207	14.03.17	59/100.059/17	Vencimentos	319011	0100	39.380,70	Anulação de Saldo de Empenho N° 102 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
208	14.03.17	59/100.665/16	Vencimentos	31901131	0100	759,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 04 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
209	14.03.17	59/100.019/17	Vencimentos	31901131	0100	2.329,10	Anulação de Saldo de Empenho N° 41 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
210	14.03.17	59/100.059/17	Vencimentos	31901131	0100	1.987,691.89	Anulação de Saldo de Empenho N° 99 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
211	14.03.17	59/100.019/17	INSS	31901304	0100	122.404,35	Anulação de Saldo de Empenho N° 47 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
212	14.03.17	59/100.059/17	Vencimentos	319016	0100	73.122,01	Anulação de Saldo de Empenho N° 101 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
213	14.03.17	59/100.059/17	Vencimentos	319094	0100	8.165,36	Anulação de Saldo de Empenho N° 103 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
214	14.03.17	59/100.664/16	Cassems	31909213	0100	86,00	Anulação de Saldo de Empenho N° 12 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

215	14.03.17	59/100.019/17	Cassem	33901308	0100	151.289,39	Anulação de Saldo de Empenho Nº 48 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
216	14.03.17	59/100.664/17	AGEPREV	319113	0100	69.169,70	Anulação de Saldo de Empenho Nº 10 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
217	14.03.17	59/100.059/17	AGEPREV	319113	0100	602.680,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 104 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
218	14.03.17	59/100.019/17	AGEPREV	319113	0100	1.518,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 44 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
219	14.03.17	59/100.019/17	AGEPREV	319113	0100	3.355,30	Anulação de Saldo de Empenho Nº 46 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
220	14.03.17	59/100.059/17	AGEPREV	33919725	0100	184.000,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 105 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
221	14.03.17	09/600.615/09	INSS	32902202	0100	3.481,45	Anulação de Saldo de Empenho Nº 19 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
222	14.03.17	09/600.615/09	INSS	46907111	0100	4.316,22	Anulação de Saldo de Empenho Nº 18 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
223	14.03.17	59/100.040/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli – EPP	33903302	0240	14.720,00	Anulaçãode Saldo de Empenho Nº 70 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
224	14.03.17	59/100.038/17	GOV/MS FCMSJSF Ana Cláudia Ogusuku	33903975	0240	6,00	Anulação de Saldo de Empenho Nº 52 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
225	14.03.17	59/100.664/16	Ageprev	31919227	0100	445,19	Anulação de Saldo de Empenho Nº 09 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
226	14.03.17	59/100.664/16	Ageprev	33919725	0100	23.149,86	Anulação de Saldo de Empenho Nº 11 Devido a Lei 4.982/17 Que Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas
Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês MARÇO/2017.
De acordo com Decreto nº 14.678, de 17 de Março de 2017, que estabelece as condições de transparências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura. UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/MARÇO/2017							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
001	24.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	2.750,00	Diárias Brasília - DF/ 9º Salão de Artesanato

002	24.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	4.377,12	Diárias Brasília - DF/ 9º Salão de Artesanato
003	24.03.17	59/100.079/17	Priscila Correa Dias	33903905	0240	4.000,00	Show c/ Gideão Dias na Concha Acústica. Projeto Comemoração aos 40 anos do MS
004	27.03.17	59/100.079/17	Priscila Correa Dias	33903905	0240	4.000,00	Anulaçã o Referente a NE 003 por não constar o numero do contrato de serviço
005	28.03.17	59/100.079/17	Priscila Correa Dias	33903905	0240	4.000,00	Show c/ Gideão Dias na Concha Acústica. Projeto Comemoração aos 40 anos do MS
006	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	62.789,78	Folha de Pagamento Março/17
007	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	31901131	0100	311.785,08	Folha de Pagamento Março/17
008	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	3.370,40	Folha de Pagamento Março/17
009	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319092	0100	25.318,94	Folha de Pagamento Março/17
010	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319016	0100	17.894,86	Folha de Pagamento Março/17
011	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	31901118	0100	9.588,67	Folha de Pagamento Março/17
012	28.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319094	0100	19.044,08	Folha de Pagamento Março/17
013	28.03.17	59/100.095/17	INSS	31901304	0100	9.002,70	Folha de Pagamento Março/17
014	28.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33901308	0100	13.081,60	Folha de Pagamento Março/17
015	28.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33909213	0100	644,59	Folha de Pagamento Março/17
016	28.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	319113	0100	98.760,91	Folha de Pagamento Março/17
017	28.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	31919227	0100	4.195,12	Folha de Pagamento Março/17
018	28.03.17	59/100.001/17	PASEP	33904701	0100	47.410,00	Pagamento do Servidores
019	28.03.17	09/600.615/09	INSS	46907111	0100	4.795,80	Parcelamento do INSS
020	28.03.17	09/600.615/09	INSS	32902202	0100	3.481,45	Encargos de Parcelamento do INSS
021	28.03.17	59/100.032/17	Trilhas Livraria Com de Livros Ltda	33903016	0240	1.559,30	Aquisição Papel Sulfite p/ a FCMS
022	28.03.17	59/100.030/17	L S L Comercial e Prest. De Serviços Ltda - EPP	33903007	0240	410,00	Aquisição Gêneros Alimentícios
023	28.03.17	59/100.051/17	Nacional Com. E Serviços Ltda - EPP	33903013	0240	49,50	Aquisição Material Consumo p/ o núcleo de artes Visuais Espaço Jorapimo
024	28.03.17	59/100.051/17	Nacional Com. E Serviços Ltda - EPP	33903019	0240	632,00	Aquisição Material Consumo p/ o núcleo de artes Visuais Espaço Jorapimo
025	28.03.17	59/100.041/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903017	0240	40,00	Aquisição Cartão Smart Card p/ Certificado Digital
026	28.03.17	59/100.041/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903901	0240	100,00	Aquisição Certificado Digital
027	28.03.17	59/100.555/16	Easycred Serv. De Crédito e Turismo Eireli	33903301	0240	8.109,00	Passagens Aéreas p/ a FCMS
028	28.03.17	59/100.067/17	Dias Locações Ltda - ME	33903302	0240	2.365,00	Locação Vam p/ o Projeto Artesanato Indígena Mudanças e Inovações Tecnol. Em MS
029	28.03.17	59/100.040/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli - EPP	33903302	0240	14.720,00	Locação Ônibus p/a Transporte da Liga de escola de samba de Campo Grande p/ SP
030	28.03.17	59/100.118/16	Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda - EPP	33903302	0240	3.400,00	Locação de Veículos p/ atender FCMS

031	28.03.17	59/100.118/16	Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda - EPP	33903302	0240	3.400,00	Locação de Veículos p/ atender FCMS
032	28.03.17	59/100.051/16	Nacional Com. E Serviços Ltda - EPP	33903016	0240	1.529,36	Aquisição de Material de Consumo p/ o Núcleo de Artes Visuais espaço Jorapimo
033	28.03.17	59/100.044/17	D. A. de Souza empreiteira de Mão de Obra Eireli - ME	33903916	0240	6.565,00	M a t e r i a l Elétrico e pintura p/ Inauguração da Galeria e s p a ç o Jorapimo no M e m o r i a l Cultural
034	29.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	33919725	0100	22.662,37	Folha de Pagamento Março 2017
035	29.03.17	59/100.045/17	DF9 Tecnologia LTDA	33903957	0240	400,00	Configuração de projeto Multimídia do MIS – Museu Imagem Som
036	29.03.17	59/100.078/17	Fábio Mota Queiroz	33901414	0240	919,70	Diárias P/ São Paulo p/ Capacitação do Projeto Bibliotecas Recode
037	29.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901414	0240	526,13	Diárias p/ Brasília p/ Participação do Fórum Nacional Secretárias Cultura
038	29.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.035,06	Diária p/ Interior do Estado p/ c a m p a n h a do dia Internacional da Mulher
039	29.03.17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	800,00	Diária p/ Anastácio p/ a 3ª Semana Est. Dos Povos Indígenas
040	29.03.17	59/100.003/17	Energisa MS – Distribuidora de Energia S/A	33903943	0240	418.000,00	Fornecimento de Energia Elétrica
041	29.03.17	59/100.045/17	DF9 Tecnologia LTDA	33903917	0240	600,00	
042	29.03.17	59/100.560/17	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903980	0240	16.240,00	Hospedagem p/ a 3ª Semana Est. Dos Povos Indígenas
043	29.03.17	59/100.560/17	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	9.245,00	Fornecimento Alimentação p/ a 3ª Semana Est. Dos Povos Indígenas
044	29.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	3.510,00	Coquetel p/ a Exposição: 4 Mostra, 4 Artistas, no Marco
045	29.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	5.070,00	Buffet p/ o Projeto Semana do Artesão
046	29.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	11.525,00	Coquetel e Aliment. p/ os projetos Som da Concha e Boca de Ana
047	29.03.17	59/100.556/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903980	0240	55.000,00	Hospedagem Boca de Ana
048	29.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903980	0240	1.260,00	Hospedagem p/ a gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural
049	29.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	711,00	Alimentação p/ a gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural
050	29.03.17	59/100.138/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	3.120,00	Coffee Break p/ Camarins dos Músicos Projeto Som da Concha
051	29.03.17	56/100.206/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903980	0240	1.275,00	Hospedagem p/ Diretor Teatral Ivan Nogalez de Lá Paz/ Bolívia
052	29.03.17	59/100.206/16	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	948,00	Alimentação p/ Diretor Teatral Ivan Nogalez de Lá Paz/ Bolívia
053	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	62.789,78	A n u l a ç ã o referente a NE 06 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG

054	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	3.370,46	A n u l a ç ã o referente a NE 08 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
055	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	31901131	0100	311.785,08	A n u l a ç ã o referente a NE 07 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
056	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319092	0100	25.318,94	A n u l a ç ã o referente a NE 09 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
057	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319016	0100	17.894,86	A n u l a ç ã o referente a NE 10 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
058	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	31901118	0100	9.588,67	A n u l a ç ã o referente a NE 11 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
059	29.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319094	0100	19.044,08	A n u l a ç ã o referente a NE 12 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
060	29.03.17	59/100.095/17	INSS	31901304	0100	9.002,70	A n u l a ç ã o referente a NE 13 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
061	29.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33901308	0100	13.081,60	A n u l a ç ã o referente a NE 14 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
062	29.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33909213	0100	644,59	A n u l a ç ã o referente a NE 15 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
063	29.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	319113	0100	98.760,91	A n u l a ç ã o referente a NE 16 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
064	29.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	31919227	0100	4.195,12	A n u l a ç ã o referente a NE 17 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
065	29.03.17	59/100.001/17	PASEP	33919725	0100	47.410,00	A n u l a ç ã o referente a NE 18 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
066	29.03.17	59/100.095/17	AGEPREV	31901131	0100	22.662,37	A n u l a ç ã o referente a NE 34 devido a erro no Sistema SPF - Mudança de UG
067	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	31901131	0100	311.785,08	Folha de Pagamento Março/17
068	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	62.789,78	Folha de Pagamento Março/17
069	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319011	0100	12.959,07	Folha de Pagamento Março/17
070	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319092	0100	25.318,94	Folha de Pagamento Março/17
071	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319016	0100	17.894,86	Folha de Pagamento Março/17
072	30.03.17	59/100.095/17	Vencimentos	319094	0100	19.044,08	Folha de Pagamento Março/17
073	30.03.17	59/100.095/17	Ageprev	319113	0100	98.760,91	Folha de Pagamento Março/17
074	30.03.17	59/100.095/17	Ageprev	33919725	0100	22.662,37	Folha de Pagamento Março/17
075	30.03.17	59/100.095/17	Ageprev	31919227	0100	4.195,12	Folha de Pagamento Março/17

076	30.03.17	59/100.095/17	INSS	31901304	0100	9.002,70	Folha de Pagamento Março/17
077	30.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33901308	0100	13.081,60	Folha de Pagamento Março/17
078	30.03.17	59/100.095/17	CASSEMS	33909213	0100	644,59	Folha de Pagamento Março/17
079	31.03.17	59/100.001/17	Pasep	33904701	0100	47.410,00	Folha de Pagamento Março/17

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº6/2017, de 03 de abril de 2017

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado profissional em Ensino de História - ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado profissional em Ensino de História - ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai, no período de 3 de abril de 2017 a 3 de abril de 2018.
Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Rogério de Palma, Profª Drª Célia Maria Foster Silvestre, Profª Drª Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues (Presidente) e o Discente Felipe Silva Vedovato.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 3 de abril de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: EUNICE STELLA JARDIM CURY
Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 07/2017-PRODHS/UEMS.
Decisão: Considerando o pedido de revisão da prova escrita requerido pela candidata Eunice Stella Jardim Cury, INDEFIRO o pedido, uma vez que não houve inconsistência na pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dourados-MS, 20 de março de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: EVERTON FERREIRA LEMOS
Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 07/2017-PRODHS/UEMS.
Decisão: Considerando o pedido de revisão da prova escrita requerido pelo candidato Everton Ferreira Lemos, INDEFIRO o pedido, uma vez que não houve inconsistência na pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dourados-MS, 20 de março de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA GEHLEN
Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.
Decisão: Considerando o pedido de revisão da prova de títulos requerido pela candidata Ana Claudia da Silva Lima Gehlen, INDEFIRO o pedido, e que seja mantida a pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dourados-MS, 24 de março de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1442/2015/UEMS N° Cadastral 4828
Processo: 29/500.354/2014
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/04/2017 e término em 30/06/2017.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 29/03/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ e SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS

Extrato do Contrato N° 1549/2017/UEMS **N° Cadastral 7735**
Processo: 29/501.035/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de energia, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com as especificações constantes na proposta, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e na Nota de Empenho 2017NE000073.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
Valor: R\$ 2.223.665,36 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais, ou não, ao período inicial, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.
Data da Assinatura: 01/03/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Heber Henrique Selvo do Nascimento e Ercílio Diniz Flores

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 018-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME. – Ponta Porã – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Lourdes Maria Fin (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 019-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e FÁBIO RODRIGUES MARTINS ALMIRÃO - ME. – Ponta Porã – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Fábio Rodrigues Martins Almirão - (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000404, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 59.56" - Longitude: -56° 7' 14.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	440,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000405, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	02.760.668/0002-43 - ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 31.94" - Longitude: -54° 38' 29.02" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	4.977,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000406, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da

Requerente	12.004.414/0001-78 - A R MAÇANEIRO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 49' 59.88" - Longitude: -54° 51' 54.93" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	158,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	12.004.414/0001-78 - A R MAÇANEIRO ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 49' 54.17" - Longitude: -54° 52' 14.84" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	158,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000407, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	00.596.131/0003-45 - RL MADEIRAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 34.03" - Longitude: -54° 43' 34.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.248,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	00.596.131/0003-45 - RL MADEIRAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 34.03" - Longitude: -54° 43' 34.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	898,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000408, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007914
Requerente	33.117.318/0001-06 - NADO LIVRE ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 48.91" - Longitude: -54° 34' 36.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.428,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000409, DE 9 de Março de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004505
Requerente	04.821.041/0003-61 - METALFRIO SOLUTIONS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 53.48" - Longitude: -51° 39' 54.56" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	18.174,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000410, DE 9 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003708
Requerente	04.821.041/0003-61 - METALFRIO SOLUTIONS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 53.23" - Longitude: -51° 40' 6.16" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	7.270,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000411, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001608
Requerente	01.556.786/0001-90 - PAJOARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 22" - Longitude: -54° 44' 45.3" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	1.267,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000412, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007480
Requerente	04.831.417/0001-57 - PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 48' 37.86" - Longitude: -51° 44' 46.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000413, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006917
Requerente	83.310.441/0001-17 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 53.6" - Longitude: -54° 31' 29.5" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	720.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000414, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007324
Requerente	154.377.108-44 - NELSON JOÃO BERTIPAGLIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 42.66" - Longitude: -52° 41' 5.75" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.787,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000415, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000798
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ALCINOPOLIS

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 19' 40.15" - Longitude: -53° 41' 57.07" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	92.089,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000416, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007565
Requerente	06.864.352/0001-71 - CERÂMICA ISABELA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 51.28" - Longitude: -53° 16' 43.01" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.102,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007566
Requerente	06.864.352/0001-71 - CERÂMICA ISABELA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 51.28" - Longitude: -53° 16' 43.01" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.209,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007567
Requerente	06.864.352/0001-71 - CERÂMICA ISABELA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 51.28" - Longitude: -53° 16' 43.01" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.269,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000417, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007325
Requerente	154.377.108-44 - NELSON JOÃO BERTIPAGLIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 0' 29.66" - Longitude: -52° 42' 35.75" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.424,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000418, DE 10 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007602
Requerente	15.562.598/0001-80 - HOTEL OS LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 1.22" - Longitude: -54° 36' 26.12" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.101,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000419, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007925

Requerente	03.824.646/0003-43 - JOSE VISANI & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 9.36" - Longitude: -52° 35' 53.04" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.862,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007926
Requerente	03.824.646/0003-43 - JOSE VISANI & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 9.36" - Longitude: -52° 35' 53.04" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	9.226,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000420, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007892
Requerente	19.314.847/0001-79 - RAVIERA MOTORS COMERCIO E ADMINISTRACAO DE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 58.84" - Longitude: -54° 35' 25.73" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000421, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003234
Requerente	00.394.494/0146-09 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 43" - Longitude: -54° 39' 53" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	10.860,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000422, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006276
Requerente	847.481.928-87 - LUIZ ARMELIN FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 26' 0.69" - Longitude: -55° 53' 51.08" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.860,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000423, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007332
Requerente	76.641.448/0001-56 - TV - TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 31.60" - Longitude: -55° 54' 47.20" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.890,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007329
Requerente	76.641.448/0001-56 - TV - TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 31.60" - Longitude: -55° 54' 47.20" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	598,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000424, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006910
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 41.30" - Longitude: -54° 33' 34.89" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	11.216,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000425, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003057
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 56.54" - Longitude: -51° 43' 40.68" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.380.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000426, DE 13 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004978
Requerente	01.118.168/0001-69 - AUTO POSTO MARAMBAIA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 41.16" - Longitude: -55° 41' 38.30" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000427, DE 16 de Março de 2017

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005584
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ALCINOPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 19' 51.98" - Longitude: -53° 44' 2.26" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	26,46 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000428, DE 17 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003537
Requerente	02.760.668/0003-24 - ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 52.99" - Longitude: -54° 38' 7.84" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	4.090,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000429, DE 17 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008403
Requerente	21.286.896/0001-97 - TPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 51.02" - Longitude: -54° 47' 43.76" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	86.011,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N°066

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos cinco dias de Abril de dois mil e dezessete (05/04) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD n° 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME; 2)POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 3)VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP; 4)TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP; 5)HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS; 6)COCÇÃO INTELIGENTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP; 7)ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME; 8)PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME .-.Registro Cerca n°0319/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903022, 33903035, 33903036, 33903207, 33903219. RENOVAÇÃO CADASTRAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .-.Registro Cerca n°0320/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903036, 33903219. ALTERAÇÃO CADASTRAL: VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP .-.Registro Cerca n°0611/16, Classe de Materiais: 33903021, 33903023, Classe de Serviços: 33903301, 33903302, 33903910, 33903922, 33903923, 33903941, 33903963, 33903980. CADASTRO INDEFERIDO: TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; COCÇÃO INTELIGENTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF), Cópia autenticada do contrato social registrado na junta comercial; ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CRF, Certidão de FGTS; PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE REPETIÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 18, 20, 21, 22, 23 e 27.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2017
PROCESSO: 55/000.197/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2017
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.776/2016

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRONICO: 0248/2016
PROCESSO: 55/001.183/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,88
02	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,69
03		2,36
04	CIRÚRGICA MS LTDA ME	8,00
05	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.156,06
06	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,30
07		0,05
08		1,15
09		0,57
11		0,03
12	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,66
13		1,86
14	MERCK S/A	583,45
15	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	5,39
16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,32
17		1,15
18	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,82
19		1,14
21		0,25
22		1,99
23		0,96
24		0,98
25	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,11
26		0,26
28	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES	24,65
29	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	3,33

Lotes 10, 20 e 27 foram fracassados.
Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA do LOTE 08 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016
PROCESSO: 55/000.849/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
08	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 12/04/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 09, 30 E 32 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DO PANTANAL).
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2017
PROCESSO: 55/000.280/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 07/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento do LOTE 04 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DA GRANDE DOURADOS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2017
PROCESSO: 55/000.275/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 07/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2017
PROCESSO: 55/000.056/2017.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
04	ART VIDEO EIRELI EPP	8,60
05		65,00
06		52,00
07		8,58
09		10,10
11		95,00
13		9,30
14		45,00
15		56,30
18		3,10
20		14,50
21		18,50
22		100,00
23		18,00
24		14,00
25	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,15
26		7,15
27	ART VIDEO EIRELI EPP	22,50
28	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	5,00
29	ART VIDEO EIRELI EPP	20,50
30		33,50
31		28,00
32		44,00
33		6,30
34		16,10
35		44,30
36	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME	22,00
38	ART VIDEO EIRELI EPP	8,45
40		4,55
42		17,10

LOTES DESERTOS: 01, 02, 10, 12, 16, 17, 19, 39 e 41.
LOTES FRACASSADOS: 03, 08 e 37.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/000.872/2017
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.240/0001-16
FORNECEDORA: Associação dos Procuradores do Estado do Ceará – APECE. CNPJ 07.605.322/0001-03.
OBJETO: Inscrição de 2 (dois) Procuradores do Estado no V Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, entre os dias 26 e 28/04/2017, em Fortaleza/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/MS/GAB Nº 113/2017 de 04 de abril de 2017 – Manifestação PGE/COPGE/SUBCHEFIA Nº 011/2017
VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UG:** 150901 – **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Natureza da despesa:** 33.90.39.48. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 02400.
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 14horas, do dia 18/04/2017, no local rua da Cana Nº 72, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra.

O processo n. 29/012948/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra situada à Rua da Cana,72.

Sonora 30 de março de 2017.

Veronica Araujo Delmondes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.327/2017, relativo a Seguro Obrigatório (DPVAT) de veículo oficial, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no valor de R\$ 5.682,31 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 31/03/2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta referente a 1(um) acesso à ferramenta on-line de pesquisa e consultoria jurídica especializada em contratações públicas – “Zênite Fácil”.

PROCESSO: 57/100.593/2017.

CONTRATADA Zênite Informação e Consultoria SA

VALOR: R\$ 5.812,20 (cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.691/2017	ELEGROUP – Desenvolvimento e Consultoria Ltda.	
REFERENTE:	Pagamento de curso para 01 (um) servidor participar do curso “CURSO ON-LINE BÁSICO BPT (BUSINESS PROCESS TRANSFORMATION).	887,90
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.489/2017	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER ELDORADO CG	
REFERENTE:	Pagamento de taxa mensal de manutenção pela locação de Salas no Shopping Center Eldorado C.Grande onde sê encontra a Agência de Trânsito Suzana Lopes Sgobbi.	720,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.487/2017	CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS.	
REFERENTE:	Pagamento de taxa de anuidade Exercício 2017 ao CREA-MS.	501,23

Data da ratificação: 31 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 15/2016, celebrado com a ETA – Engenharia de Tratamento de Água Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 1295/2016, em razão da necessidade do atraso na contratação das obras para construção das bases de concreto e demais estruturas que deverão abrigar as novas instalações para assentamento da ETA, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei 8.666/93.Publicue-se. Em 30/11/2016

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.361 de 03 de março de 2017, páginas 29/30 instaurada através do Edital de Seleção Publica nº 008/2016 de Atrações Musicais para participação no Projeto Som da Concha – Edição 2017, Processo nº 59/100.661/2016, Diário Oficial do Estado nº 9.317 de 29 de dezembro de 2016, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 20 de fevereiro de 2017, conforme Ata de Reunião da Comissão e Seleção de Atrações para o projeto Som da Concha Edição - 2017, visando a escolha de músicos e/ou grupos musicais para apresentação na Concha Acústica Helena Meirelles, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2017

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso V da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903043

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.332/2016	Aquisição de implante mamário	RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	Valor Total R\$ 77.249,70

Em 05 de Abril de 2017.

Assinou:Justiniano Barbosa Vavas-Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.572, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/001137/2016).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast	3/2/2017 a 31/12/2018
3923021	João José Sales Filho	Professor	SED	Data da publicação a 31/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.573, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 90958022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000157/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.574, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de

Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
97435021	Andressa Santos	Professor
90793021	Divaina Correa de Paula	Assistente de Atividades Educacionais
78166021	José Aparecido da Costa	Professor
114159021	Kátia Resende de Assis Machado	Professor
34277021	Maria Angela Bariani de Arruda Fachini	Especialista de Educação
50228022	Marialva Nunes Costa	Professor
94933031	Neuzeli Antônia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.575, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, matrícula n. 44955021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.576, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 6390028, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.577, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000181/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo
114111021	Fábio Eduardo da Silva	Professor
98785022	Nilza Costa Souza Primo	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.578, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, matrículas n. 19557021 e n. 19557022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000181/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.586, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001176/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
130932022	Audrey Damaris de Carvalho	Assistente de Ações Sociais
104717022	Edilson de Souza Trindade	Assistente de Ações Sociais
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Agente de Ações Sociais
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais
124431021	Joana Dark Aguiar Silva	Agente de Ações Sociais
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais
74764021	Luana Rios Almeida	Assistente de Ações Sociais
106362022	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.587, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001134/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
62156021	Aurenice Alves Gonçalves	Técnico de Serviços Organizacionais	SED
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	Assistente de Atividades Educacionais	SED
55764021	Giselle dos Santos Otonni	Especialista de Educação	SED
40272023	José Dilberto Soares	Agente de Atividades Educacionais	SED
44472021	Kátia Luzia Dias da Silva	Especialista de Educação	SED

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.588, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 151, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 8.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição de Órgão do Poder Executivo Estadual, na parte referente a EDWIN BAUR, matrícula n. 21700021, a contar de 13 de janeiro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000199/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.589, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000212/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
65136021	Inês dos Santos Pinho	Professor
2546022	Wilson Matheus	Professor
2546024	Wilson Matheus	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.590, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, matrícula n. 56924021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Maria Cleonice dos Santos, com base no Termo Aditivo n. 8 ao Termo de Cooperação de Execução n. 01/2009, no período de 9 de dezembro de 2016 a 8 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000238/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.591, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, matrícula n. 81806022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000224/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.592, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALDECIR ROBERTO SANTUSSI, matrícula n. 128991021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000213/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.634, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JOÃO XAVIER, matrícula n. 1117022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe B, nível V, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/300035/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.642, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo 55/000127/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.645, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (Ceds/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Titular: Deusdete Souza de Oliveira
Suplente: Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.646, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (Ceds/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiras	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Titular: Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos	Conselheiro: Deusdete Souza de Oliveira
Suplente: Ari Carlos Barbosa	Conselheira: Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 101 DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADILSON CARLOS BATISTA, matrícula n. 66387021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/COFIS/SAT, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

DESIGNAR EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO, matrícula n. 94936022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, símbolo TAF-AGF, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de abril de 2017.

DESIGNAR LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO, matrícula n. 432978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, símbolo TAF-AGF, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de abril de 2017.

DESIGNAR MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA, matrícula n. 98185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, símbolo TAF-AGF, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de abril de 2017.

DESIGNAR SÔNIA REGINA TERUYA PALACIOS, matrícula n. 89851021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, símbolo TAF-AGF, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de abril de 2017.

DESIGNAR OLIVIO NERY DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 433061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 102 DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n. 104335021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização

de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO /SEFAZ “P” N. 103 DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAIS ARANTES LORENZETTI, matrícula n. 433089022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Julgadora de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º, da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 2 de abril de 2017.

DISPENSAR EDILSON BARZOTTO, matrícula n. 94417021, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de substituto eventual, da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, nos impedimentos legais do titular, com validade a contar de 2 de abril de 2017.

DESIGNAR SÉRGIO PRAZERES DA SILVA, matrícula n. 68565022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de substituto eventual, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, nos impedimentos legais da titular, Caroline de Cassia Sordi, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 2 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 125, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Dispensar, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo das Chefias das Unidades Administrativas que especifica:

Matrícula	Servidor	Função	A contar de:
47557022	Tamisa Rodrigues dos Santos	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Três Lagoas – UA PRTL	16.12.2016
126379022	Valéria do Nascimento Yahn	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Administrativos – UA PAA	09.01.2017
115215024	Claudia de Oliveira	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial – UA PJ	09.01.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 126, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Designar, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para exercerem as Chefias das Unidades Administrativas que especifica:

Matrícula	Servidor	Função	A contar de:
468375021	Carlos Barnabé Hipólito da Silva	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Três Lagoas – UA PRTL	16.12.2016
118744023	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial - UA PJ	09.01.2017
427138024	Daniela da Costa Godoi	Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Administrativos – UA PAA	20.03.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS Nº 127 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Maria Fernanda Carli de Freitas Müller**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 002, código 10003, matricula nº 130209021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA/PGE, referente ao período aquisitivo de 15.06.2015 a 14.06.2016, previstas para usufruir no período de 27.03.2017 a 10.04.2017, a contar de 03.04.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 128, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,
RESOLVE:

SUSPENDER férias dos Procuradores do Estado, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de gozo programado
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023	CJUR SAD	15.08.2014 A 14.08.2015	03.04.2017 A 12.04.2017
Ivanildo Silva da Costa	62667021	CJUR SES	15.08.2015 A 14.08.2016	08.05.2017 A 17.05.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 922, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas no Diário Oficial n. 8875, 6 de março de 2015, página 33, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ANÉSIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 75385022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, no município de Glória de Dourados, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/041573/2016).

Resolução/data	Percentual/tempo/data
“P”SED n. 377/15, de 5 de março de 2015.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 3 de abril de 1997. - mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 17 de julho de 2002. - mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de julho de 2007.
“P”SED n. 379/15, de 5 de março de 2015.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 15 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 923, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANÉSIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 75385022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, no município de Glória de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/041573/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	11/08/1987 a 14/09/1993	14/09/1993
+ 5%	10	15/09/1993 a 23/04/2001	23/04/2001
+ 5%	15	24/04/2001 a 22/04/2006	22/04/2006
+ 5%	20	23/04/2006 a 21/04/2011	21/04/2011
+5%	25	22/04/2011 a 20/04/2016	20/04/2016

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 924, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 663/10, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7682, de 12 de abril de 2010, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IZABEL APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 77185021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, no município de Itaquiraí, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/054513/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 925, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IZABEL APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 77185021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, no município de Itaquiraí, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/054513/2009).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	17/05/1993 a 08/07/2002	08/07/2002
+ 5%	10	09/07/2002 a 16/04/2009	16/04/2009
+ 5%	15	17/04/2009 a 04/11/2014	04/11/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 926, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA EUDOCIA SEBULSKI SCHARF, matrícula n. 18561021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/024892/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 927, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NORMA DUARTE LOPES, matrícula n. 42450021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/009954/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	04/05/2004 a 01/05/2009	01/05/2009
+ 5%	25	02/05/2009 a 30/04/2014	30/04/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 928, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUNIR RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 93291021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/000544/1997).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	17/03/2002 a 15/03/2007	15/03/2007
+ 5%	20	16/03/2007 a 14/03/2012	14/03/2012
+ 5%	25	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 929, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 106477021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/013574/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	20/02/1989 a 30/07/1994	30/07/1994
+ 5%	10	31/07/1994 a 29/07/1999	29/07/1999
+ 5%	15	30/07/1999 a 01/04/2010	01/04/2010

+ 5%	20	02/04/2010 a 31/03/2015	31/03/2015
------	----	-------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 930, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DOLVAIR PASCHOAL CASTELLI, matrícula n. 69427023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 25 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2010 a 25 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/052098/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 931, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA TEREZINHA ALVES T. OLIVEIRA, matrícula n. 56774021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 6 de dezembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de dezembro de 2011 a 6 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/005456/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 932, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CÉLIA REGINA TONSICA, matrícula n. 38862021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir de 10 de maio de 2017 (Processo n. 29/012151/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 933, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARIA CLOTILDES PIRES BASTOS, matrícula n. 30311021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader, localizada no município de Campo Grande, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 13 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/066247/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 934, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA LEAL DOMINGUES MARCUSSI, matrícula n. 53335021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no Município de Nova Andradina, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/007544/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 935, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR para fins de regularização processual o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 424, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.362, de 6 de março de 2017, página 28, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/034020/2015 (SIND n. 03/2017), com validade a contar de 8 de abril a 7 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 936, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Membro da Comissão Sindicante no Processo n. 29/034020/2015, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 424, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.362, de 6 de março de 2017, página 28.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 937, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 45/51 do Processo Administrativo n. 29/002023/2016 – SIND n. 02/17/SED da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução “P” SED n. 271, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.354, de 20 de fevereiro de 2017, página 46, e determinar o arquivamento em face da Falta de Objeto da denúncia, vez que não restou comprovado os indícios de irregularidade administrativa nos autos, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 938, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBVAL DO NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 71533021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/008337/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 939, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA IZABEL VICENTE PACHECO, matrícula n. 87894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, na Escola Estadual Dom Bosco, com sede no Distrito de Indápolis, Município de Dourados, com validade a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/003246/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 940, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL VICENTE PACHECO, matrícula n. 87894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, com sede no Distrito de Indápolis, Município de Dourados, com validade a contar de 3 de abril de 2017, conforme o disposto no Decreto n. 14.623, de 13 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/003247/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 941, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES	115586021	25.65.14014.0767	13/008124/1997	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
ADRIANA PROLO VALENTE	119810021	25.88.14061.0420	29/046968/2011	5%	10	15/12/2010 a 13/12/2015	13/12/2015
ANA LAURA LORENZONI OLIVEIRA	105454023	25.26.14130.0550	29/007419/2017	10%	5	20/02/2003 a 27/03/2009	27/03/2009
ANA LAURA LORENZONI OLIVEIRA	105454023	25.26.14130.0550	29/007419/2017	5%	10	28/03/2009 a 03/04/2015	03/04/2015
ANACLETA GODOY DIAS	45483021	25.85.14122.0354	29/005364/2017	5%	25	04/09/2007 a 02/09/2012	02/09/2012
APARECIDA MOEMIA MALAQUIAS	83795021	25.29.14147.0738	29/049962/2016	5%	10	03/04/2011 a 01/04/2016	01/04/2016
BRUNO ALVES MOREIRA	131140021	25.73.14061.0641	29/007598/2017	10%	5	14/02/2012 a 11/02/2017	11/02/2017
CARMEN LUCIA TEIXEIRA	115184022	SED	29/036254/2011	5%	30	28/01/2011 a 26/01/2016	26/01/2016
CELIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA	37647023	SED	25/005069/2001	5%	30	22/02/2010 a 20/02/2015	20/02/2015
CELIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA	37647026	SED	25/005069/2001	5%	20	31/01/2009 a 29/01/2014	29/01/2014
CICERO DOS SANTOS BENEDITO	121664021	25.67.14143.0164	29/018665/2008	5%	15	22/09/2011 a 20/09/2016	20/09/2016
CLAUDIA ANDREIA BERTO DE CASTRO	210021	SED	13/044939/1998	5%	25	04/05/2011 a 02/05/2016	02/05/2016
CLAUDIA ROBERTA HENRIQUES SENA	95387021	SED	29/005251/2008	5%	15	07/10/2011 a 05/10/2016	05/10/2016
CLAUDIO FERREIRA MENDES	60953022	25.96.14041.0699	29/005567/2017	10%	5	13/02/2012 a 10/02/2017	10/02/2017
DAVID FERREIRA DE SOUZA	68771021	25.47.14031.0263	29/047970/2001	5%	25	20/08/2011 a 18/08/2016	18/08/2016
DULCEMAR MARINHO DE OLIVEIRA	59100021	25.97.14041.0653	29/035138/2005	5%	15	21/02/2010 a 19/02/2015	19/02/2015
EDNA ESCOBAR FLORES DE JESUS	55843021	25.54.14071.0457	29/039779/2001	5%	30	20/03/2012 a 17/03/2017	17/03/2017
ELIANE APARECIDA ARAUJO	107932021	25.15.14002.1259	29/053801/2000	5%	25	18/05/2011 a 16/05/2016	16/05/2016
ELIANE FERNANDES CENTURIÃO	128581022	25.46.14026.0259	29/007697/2017	10%	5	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017
ELIANE MONTANHERE BARATELLA NETO	66078021	25.71.14034.0272	29/027682/2006	5%	25	07/01/2012 a 04/01/2017	04/01/2017
ELIAS ANTONIO ALVES SOBRINHO	37442021	25.25.14093.0492	29/038124/2001	5%	20	21/01/2011 a 19/01/2016	19/01/2016
ELISANGELA APARECIDA PIGOSSI GOLODINO	120816021	25.61.14024.0665	29/026371/2015	10%	5	01/07/2008 a 06/03/2014	06/03/2014
ELIZETE FONSECA DO AMARAL	86246021	25.25.14093.0492	29/024987/2015	5%	10	12/12/2011 a 10/12/2016	10/12/2016
ELTON TAGARA MARECO	19167026	25.79.14131.0551	29/037260/2016	10%	5	31/05/2010 a 06/06/2016	06/06/2016
ELZA PORTELA DE SIQUEIRA	22753021	25.90.14041.0673	29/041650/2002	5%	25	06/02/2012 a 04/02/2017	04/02/2017
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628021	25.90.14041.1264	29/058396/2005	5%	20	13/04/2012 a 10/04/2017	10/04/2017
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628022	25.90.14041.1264	29/058396/2005	5%	10	13/04/2010 a 11/04/2015	11/04/2015
EVANIZE DE BARROS LIMA	47919023	SED	29/003081/2017	5%	25	27/05/2011 a 25/05/2016	25/05/2016
FABIANE APARECIDA MACHADO MORETTO	128520022	25.25.14093.0049	29/005244/2017	10%	5	27/03/2000 a 24/05/2014	24/05/2014
FATIMA REGINA SILVA CORREA	30275021	25.96.14041.0734	13/015328/1997	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017

FRANCISCA TOME DA SILVA CANEVARI	102309023	25.84.14117.0802	13/013264/1999	5%	25	10/04/2011 a 08/04/2016	08/04/2016
GENIVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA LONGO	19284021	25.66.14045.0362	29/044628/2016	5%	20	30/10/2011 a 28/10/2016	28/10/2016
GISLAINE APARECIDA BASTOS DE MORAES	29643021	25.29.14155.0598	29/005658/2017	5%	25	05/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	92748024	25.31.14126.0404	29/000408/2017	10%	5	29/07/2001 a 14/05/2008	14/05/2008
GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	92748024	25.31.14126.0404	29/000408/2017	5%	10	15/05/2008 a 21/05/2014	21/05/2014
HILDA PASA MARTINEZ	85761023	25.55.14079.0467	13/058482000	5%	20	19/09/2010 a 17/09/2015	17/09/2015
IVAR CUSTODIO DA SILVA	166223021	25.99.14041.0347	29/001249/2012	5%	10	17/12/2011 a 15/12/2016	15/12/2016
IVONE ANGELA DOS SANTOS	84449021	SED	29/007441/2017	10%	5	18/04/2006 a 16/04/2011	16/04/2011
IVONE ANGELA DOS SANTOS	84449021	SED	29/007441/2017	5%	10	17/04/2011 a 15/04/2016	15/04/2016
JANETE APARECIDA MIANUTTI	27446022	25.42.14015.0238	29/021754/2011	5%	10	12/03/2011 a 10/03/2016	10/03/2016
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	25.20.14051.0628	29/013049/2014	5%	25	25/07/2011 a 23/07/2016	23/07/2016
JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES	50053021	25.29.14147.1405	29/007650/2017	10%	5	19/02/1990 a 26/06/2012	26/06/2012
JOSE DE AVILA FERRAZ	77530022	25.44.14113.0195	13/003182/1998	5%	20	19/01/2012 a 16/01/2017	16/01/2017
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	36017022	25.19.14155.0618	13/003722/1999	5%	30	29/03/2012 a 26/03/2017	26/03/2017
JOSIANE DA SILVA FERRAZ	16442021	25.57.140100.761	29/05026/2017	10%	5	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017
JUCILENE AMARILHA SALTIVA	119400021	25.50.14086.0477	29/079576/2008	5%	10	30/01/2007 a 28/01/2012	28/01/2012
JUCILENE AMARILHA SALTIVA	119400021	25.50.14086.0477	29/079576/2008	5%	15	29/01/2012 a 26/01/2017	26/01/2017
KATIA CRISTINA VIEIRA CANDIDO M. DOS SANTOS	85629022	25.44.14113.0195	29/031894/2016	10%	5	24/02/1997 a 09/11/2015	09/11/2015
LEANDRO LIMA AMARO	123577021	25.85.14122.0626	29/029117/2016	10%	5	30/07/2002 a 22/10/2012	22/10/2012
LILIAN CASSIANI DAMACENO MARTINEZ	46056022	25.56.14099.0647	29/035496/2011	10%	5	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017
LILIANA DE SOUZA ARAUJO	131877021	25.97.14041.0668	13/000115/1997	5%	25	12/08/2011 a 10/08/2016	10/08/2016
LILLIAN ESPINDOLA GUERINO	6007022	25.87.14149.0577	29/022370/2014	10%	5	10/02/2010 a 25/11/2016	25/11/2016
LUCIANA PEREIRA DE BARROS	118627021	SED	29/044380/2011	5%	10	20/12/2011 a 18/12/2016	18/12/2016
LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO	77121021	25.66.14045.0362	29/020846/2009	5%	20	04/12/2010 a 02/12/2015	02/12/2015
LUCIMARA F B CATTANI	128639021	25.79.14131.0756	29/004136/2017	10%	5	28/04/2003 a 25/03/2015	25/03/2015
LUCINEIA TACCA SOARES	128428021	25.90.14041.0655	29/004728/2017	10%	5	25/04/2006 a 23/04/2011	23/04/2011
LUCINEIA TACCA SOARES	128428021	25.90.14041.0655	29/004728/2017	5%	10	24/04/2011 a 22/04/2016	22/04/2011
LUZIA DE JESUS NEVES	111427022	25.90.14041.0307	29/003635/2017	10%	5	01/02/1999 a 12/05/2006	12/05/2006
MALENA COLUCCI	20045021	SED	29/005411/2012	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
MARCIA MARIA LOPES FERREIRA HAJJAR	91022021	25.90.14041.0673	29/088789/2003	5%	20	20/02/2012 a 18/02/2017	18/02/2017
MARCIO APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	71362022	SED	29/045825/2016	10%	5	25/07/2011 a 08/02/2017	08/02/2017
MARIA APARECIDA DIAS MARIA DA CONCEIÇÃO	119489021	SED	29/018231/2010	5%	10	19/06/2008 a 16/06/2013	16/06/2013
MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA	82129022	25.42.14015.0233	29/012488/2012	5%	15	04/10/2009 a 01/04/2015	01/04/2015
MARIA DE FATIMA MUNIN FERREIRA	5917021	25.17.14163.0779	13/000216/1997	5%	25	29/12/2011 a 27/12/2016	27/12/2016
MARIA DO CARMO DA SILVA	59375021	25.83.14050.0656	13/007484/1998	5%	25	20/03/2012 a 17/03/2017	17/03/2017
MARILISA ALVES ROBERTO BARBOSA FONTORA	50139021	25.91.14041.0298	29/007659/2017	10%	5	07/02/2012 a 04/02/2017	04/02/2017
MARILZA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO	87956022	25.63.14106.0071	29/009633/2011	5%	10	19/03/2011 a 17/03/2016	17/03/2016
MARINA MORGANTINI	34539021	25.91.14041.0295	29/001601/2014	5%	10	05/05/2011 a 03/05/2016	03/05/2016

MARLY APARECIDA DE MATOS MACHADO	82112021	25.65.14014.0227	13/008110/1997	5%	25	06/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
MARTA LOPES FRAGA DA SILVA	50658021	25.19.14155.0587	29/006272/2012	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
MORGANA DUENHA RODRIGUES	133223021	SED	29/004812/2017	5%	10	02/08/2010 a 31/07/2015	31/07/2015
NEUSA GOMES DIAS	61537021	25.19.14151.0586	29/003285/2011	5%	25	08/02/2011 a 06/02/2016	06/02/2016
OLIVIA MARIA LOPES	77193023	25.55.14079.0763	29/041162/2016	5%	10	22/03/2005 a 20/03/2010	20/03/2010
OLIVIA MARIA LOPES	77193023	25.55.14079.0763	29/041162/2016	5%	15	21/03/2010 a 19/03/2015	19/03/2015
PERES ANTONIO MELLO DE SOUZA	16717021	25.73.1461.0624	29/005136/2017	10%	5	02/02/2011 a 29/03/2016	29/03/2016
PRISCILA RODRIGUES SOUZA	89376021	SED	29/047470/2001	5%	10	03/10/1999 a 01/10/2004	01/10/2004
PRISCILA RODRIGUES SOUZA	89376021	SED	29/047470/2001	5%	15	02/10/2004 a 30/09/2009	30/09/2009
PRISCILA RODRIGUES SOUZA	89376021	SED	29/047470/2001	5%	20	01/10/2009 a 28/09/2014	28/09/2014
RANDERSON CARLOS DE SOUZA	25136021	25.65.140140.227	29/023665/2007	5%	15	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
REGINA MARIA GOMES DIAS	119673021	25.36.14004.0396	13/009809/1993	5%	25	28/11/2011 a 26/11/2016	26/11/2016
RICARDO MOTA HIGA	90848021	SED	29/005258/2017	10%	5	02/04/2012 a 31/03/2017	31/03/2017
ROBEMARES TRELLA FRANCA DO AMARAL	88571021	25.50.14086.0477	29/049982/2016	10%	5	16/02/2009 a 08/10/2015	08/10/2015
RODRIGO SOUZA CORREA	129857021	25.50.14086.0477	29/004491/2017	10%	5	10/02/2005 a 26/03/2013	26/03/2013
RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES	84583021	25.95.14041.0724	29/005228/2017	10%	5	08/02/2012 a 05/02/2017	05/02/2017
SANDRA RITA DE SOUZA RECO	53527023	25.71.14034.0268	29/040851/2005	5%	15	23/05/2009 a 21/05/2014	21/05/2014
SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS	31443021	25.87.14149.0577	29/024568/2016	5%	10	12/02/2011 a 15/02/2017	15/02/2017
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	74515021	25.65.14014.0227	29/008937/2016	5%	25	25/03/2011 a 23/03/2016	23/03/2016
SILVIA CRISTINA SPINOLA	116011022	25.71.140.34.0752	29/027141/2011	5%	10	06/06/2011 a 04/06/2016	04/06/2016
SUELI APARECIDA DA SILVA CASTRO	57790021	25.19.14017.0593	29/007793/2014	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
SUELY COPINI	18687022	25.90.14041.0291	29/005560/2017	10%	5	10/02/2010 a 26/03/2017	26/03/2017
TAIZI CAROLINE E SILVA ALAMAN	31735022	25.19.14155.0618	29/011972/2011	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
TANIA MARA DE SOUZA	33802021	25.91.14041.0285	29/027123/2016	10%	5	27/04/2006 a 25/04/2011	25/04/2011
TANIA MARA DE SOUZA	33802021	25.91.14041.0285	29/027123/2016	5%	10	26/04/2011 a 24/04/2016	24/04/2016
TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA TASHIMA	56056021	25.42.14015.0236	13/028054/1993	5%	30	01/02/2011 a 30/01/2016	30/01/2016
TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA TASHIMA	56056022	25.42.14015.0236	13/028054/1993	5%	30	28/03/2010 a 26/03/2015	26/03/2015
THALITTA DIAS GODOY	18883021	25.37.14053.0394	29/004564/2017	10%	5	16/02/2012 a 13/02/2017	13/02/2017
VERA LUCIA MENEZES DE SOUZA	112928022	25.63.14106.1409	29/029088/2014	10%	5	08/03/1994 a 08/02/2006	08/02/2006
VERA LUCIA MENEZES DE SOUZA	112928022	25.63.14106.1409	29/029088/2014	5%	10	09/02/2006 a 05/02/2012	05/02/2012
VERA LUCIA PAULINA BARBOSA	56951021	25.65.14041.0227	13/054171/1999	5%	25	20/12/2011 a 18/12/2016	18/12/2016
VERA LUCIA PAULINA BARBOSA	56951022	25.65.14041.0227	13/054171/1999	5%	15	22/01/2012 a 19/01/2017	19/01/2017
VIVIANE CALAZANAS RIBAS	112924021	25.30.14154.0581	29/033947/2015	10%	5	23/07/2001 a 07/03/2009	07/03/2009
VIVIANE CALAZANAS RIBAS	112924021	25.30.14154.0581	29/033947/2015	5%	10	08/03/2009 a 06/03/2014	06/03/2014

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/002753/2017

Interessado : ELIZA DA SILVA MARTINS PERON, matrícula n. 114249022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, no município de Três Lagoas.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para a origem.

Despacho : INDEFIRO com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 781, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, à página 32, na parte que designou o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
“...EDVALDO SANTANA DE CAMPOS...”;
Passe a constar:
“...EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS...”.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 2.110, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.219, de 2 de agosto de 2016, página 18, que designou a servidora IRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 69697021, para exercer a função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no Município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila:

Onde consta:
“... IRIS TAVERES DA SILVA GONÇALVES...”;
Passe a constar:
“...IRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES...”.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 226, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017, página 60, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ALICE DA SILVA LIMA D'AVILA, matrícula n. 72323021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014384/2014)

ONDE CONSTA:
"... período aquisitivo de 29 de novembro de 2011 a 17 de novembro de 2016 ...";

PASSE A CONSTAR:
"... período aquisitivo de 29 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 95, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JANEIRO DE 2017; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III – Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução “P” SES n. 95, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Matrícula / Nome	Cidade	Lotação	Data
89665021 ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
52991021 ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	18/01/2017
5267021 ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
19987021 ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
7225021 ADRIANO DOS SANTOS JESUS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
228021 ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	Campo Grande	DETRAN	13/01/2017
130241021 ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	Campo Grande	PMMS	21/01/2017
119811022 AGOSTINHO CORREA JUNIOR	Três Lagoas	AGEPEN	18/01/2017
55213021 AILTON APARECIDO ARAQUAN	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
112969023 AILTON JOSE	Campo Grande	SAD	19/01/2017
84137021 ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	18/01/2017
104131021 ALESSANDRA DIAS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	17/01/2017
112863021 ALESSANDRO FARIAS MARQUES	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
88451024 ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	Campo Grande	PCMS	23/01/2017
122427022 ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	Campo Grande	FUNSAU	06/01/2017
93036021 ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017

82745026 ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	20/01/2017
121504021 ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	Dourados	PMMS	25/01/2017
69328021 ALLI FRANÇA BELCHIOR	Campo Grande	PMMS	25/01/2017
125835021 AMILSON ANDRADE DE MARQUES	Três lagoas	PMMS	24/01/2017
128364021 ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	31/01/2017
84961021 ANA MARIA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	28/01/2017
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Campo Grande	SEFAZ	12/01/2017
98204023 ANA PAULA FELICIO	Campo Grande	IMASUL	04/01/2017
104481021 ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	Campo Grande	SEFAZ	11/01/2017
432596021 ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	Dourados	SED	26/01/2017
99784021 ANA PAULA OSORIO	Campo Grande	SEDHAST	16/01/2017
93916021 ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
114355024 ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	20/01/2017
37350022 ANDRE MARTINS BARBOSA	Dourados	UEMS	13/01/2017
6113 ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	Campo Grande	SANESUL	31/01/2017
68363021 ANTONIEL LIMA COSTA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
12247021 ANTONIO CARLOS FLORES	Campo Grande	AGRAER	12/01/2017
72001024 ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Campo Grande	PCMS	13/01/2017
124395022 ANTONIO DE SOUZA ABREU	Campo Grande	PMMS	31/01/2017
132471021 ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	Dourados	SED	04/01/2017
77107021 ANTONIO MARCOS RUIZ	Campo Grande	SED	31/01/2017
71643021 ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	Campo Grande	PMMS	05/01/2017
77329021 APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	09/01/2017
82479021 APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	Dourados	SED	25/01/2017
94719023 ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	Dourados	SAD	24/01/2017
105198021 AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
424323022 BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Campo Grande	PCMS	13/01/2017
434258021 BRUNO NERES COELHO ROCHA	Campo Grande	IMASUL	13/01/2017
7618021 BRUNO OZORIO VILELA	Campo Grande	CBMMS	02/01/2017
424946021 CAMILA WISENFAD BEZERRA	Campo Grande	PMMS	18/01/2017
424379022 CANDIDO RAFAEL LYRIO	Campo Grande	PCMS	25/01/2017
82794021 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
118691024 CARLOS PETERSON FERNANDES	Campo Grande	PCMS	16/01/2017
32362022 CARLOS RENATO DE SOUZA	Campo Grande	SEFAZ	05/01/2017
13720021 CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	18/01/2017
49359022 CELIA APARECIDA DOS SANTOS	Campo Grande	SED	19/01/2017
112777022 CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO	Campo Grande	FUNSAU	12/01/2017
73800021 CELSO LUIS OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
114804021 CLAUDIO DE SOUZA MOTA	Campo Grande	PMMS	12/01/2017
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	Campo Grande	FUNSAU	28/01/2017
90636021 CLEITON DA SILVA LIMA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
112042021 CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	Campo Grande	PMMS	25/01/2017
83649021 CRISTIANE YASSUKO MIAZAKI IMAGAVA	Dourados	SED	24/01/2017
133830021 DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	05/01/2017
116191023 DANIEL ALEXANDRE MONFARDINI MOREIRA	Campo Grande	SAD	19/01/2017
114467021 DANIEL MELESCHCO ALVES	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
134025023 DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	Campo Grande	PCMS	20/01/2017
107567021 DANIELLE NERIS FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
43213021 DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
6556021 DANILO APARECIDA SANCHES	Campo Grande	FUNSAU	19/01/2017
432965021 DIEGO CORREA MIRANDA	Campo Grande	SEFAZ	18/01/2017
131987021 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Dourados	PMMS	27/01/2017
424398022 DIEGO SOUZA DAMAZIO	Campo Grande	PCMS	13/01/2017
42391023 DIVINO SALVADOR VICENTE	Campo Grande	SAD	27/01/2017

81748021 DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
95118021 DONISETE DE MORAIS ANTUNES	Campo Grande	FUNSAU	17/01/2017
124895022 DOUGLAS HERRERA NABUCO	Campo Grande	FUNSAU	25/01/2017
8972021 DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	Campo Grande	SES	13/01/2017
116959021 EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	Campo Grande	PMMS	30/01/2017
37690023 EDILEUZA REGINA FERREIRA LIMA	Campo Grande	PGE	31/01/2017
94417021 EDILSON BARZOTTO	Campo Grande	SEFAZ	18/01/2017
87519021 EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	23/01/2017
98625021 EDIVALDO CHAGAS	Campo Grande	PMMS	23/01/2017
90827021 EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	31/01/2017
113448021 EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	07/01/2017
116636022 EDMILSON RODRIGUES HORACIO	Campo Grande	AGEPEN	17/01/2017
80879021 EDSON MAURICIO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
107266021 EDUARDO DOS SANTOS SALES	Campo Grande	PMMS	21/01/2017
82090023 EDUARDO SALES FREITAS	Campo Grande	SAD	05/01/2017
68646023 EDUARDO VALVERDE	Campo Grande	SAD	16/01/2017
72238021 EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
120073022 EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	Campo Grande	FUNSAU	06/01/2017
132686021 ELAINE FARIAS DA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
98031021 ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	Campo Grande	AEM-MS	06/01/2017
117326021 ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
45110021 ELIAS PERES BATISTA	Campo Grande	DETRAN	05/01/2017
70492021 ELIS REGINA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
15144021 ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	17/01/2017
95061024 ELIZABETE FLORIANO LUIZ	Campo Grande	SES	18/01/2017
79845021 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	27/01/2017
106082022 ELIZABETH PAES PEREIRA	Campo Grande	SED	24/01/2017
82635022 ERICA C DE J A V DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
95368021 ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	Campo Grande	SEDHAST	17/01/2017
49868021 ESTER SOARES	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2017
87048021 EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
78581021 EVERALDO CARLOS DE SOUZA	Campo Grande	SED	03/01/2017
101492021 EZEQUIEL SANTOS SILVA	Campo Grande	PMMS	18/01/2017
101146021 FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	Campo Grande	FUNSAU	28/01/2017
427505021 FABIANE PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	04/01/2017
113825021 FABIANO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
113825021 FABIANO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
7889021 FABIENE MACIEL DUTRA	Campo Grande	DETRAN	10/01/2017
120078022 FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	Campo Grande	DETRAN	27/01/2017
33013021 FABIO HERIVELTO KRAUSS	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
38148021 FÁBIO LOURENÇO ALVES	Campo Grande	AGRAER	31/01/2017
96579021 FABIO ROGERIO DUARTE	Campo Grande	SED	16/01/2017
20193021 FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	Campo Grande	AGEPEN	04/01/2017
431565021 FELIPE VINICIOS RODRIGUES	Campo Grande	SAD	24/01/2017
36035023 FERNANDA GAMEIRO ALVES	Campo Grande	AGEPEN	21/01/2017
76085021 FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	Dourados	SED	20/01/2017
115808022 FILOMENA VENTURINI	Campo Grande	FUNSAU	18/01/2017
84950021 FRANCISCO ALVES RAMIRO	Campo Grande	CBBMS	03/01/2017
70465024 FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	Campo Grande	SEGOV	03/01/2017
70997021 FRANCISCO OJEDA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
113311021 FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	Dourados	CBMMS	24/01/2017
69510021 GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Dourados	PMMS	23/01/2017
104920021 GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	Campo Grande	SEFAZ	05/01/2017
81574021 GERSON FELIPE VALERIO	Dourados	SED	13/01/2017
95887021 GEULIAN ALVES DE CASTRO	Campo Grande	PMMS	06/01/2017

111185021 GISLOMAR ELIAS DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
95903022 GLAYSON MIRANDA PAIN	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
6052 GUNTHER BARBOSA	Campo Grande	SANESUL	25/01/2017
38174023 GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Campo Grande	PCMS	20/01/2017
435220021 GUSTAVO MATTOSINHO DE REZENDE	Campo Grande	SAD	24/01/2017
122996021 HECTOR MARCELL GUERREIRO	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
94629021 HERIBERTO SEGOVIA NETO	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
127677021 HUDSON APARECIDO LEANDRO	Campo Grande	CBMMS	20/01/2017
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	Campo Grande	FUNSAU	16/01/2017
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	Campo Grande	PMMS	28/01/2017
426122024 ILZA SILVA DOS SANTOS	Campo Grande	SED	06/01/2017
24623022 IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	Campo Grande	AGEPEN	28/01/2017
46130021 ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	10/01/2017
120082022 ISIS CONCEIÇÃO SONE GOMES	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2017
124760021 IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS	Campo Grande	IAGRO	30/01/2017
129324021 IVAN FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
113046021 IVETE ALVES DE ARAUJO CRUZ	Dourados	SED	27/01/2017
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	Campo Grande	FUNSAU	13/01/2017
75584023 JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	PCMS	20/01/2017
77705023 JACO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	25/01/2017
88666021 JAIR CUEVAS	Dourados	CBMMS	23/01/2017
104823021 JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	13/01/2017
33588021 JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	Dourados	SED	10/01/2017
60877021 JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	Dourados	PMMS	26/01/2017
127051021 JESSE SILVA DE ARAUJO	Campo Grande	PMMS	14/01/2017
33623021 JESUS DAVID DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
130641022 JETSON DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
110718021 JOAB DO NASCIMENTO SILVA	Campo Grande	PMMS	30/01/2017
110719021 JOANA DAS NEVES BASÍLIO	Campo Grande	FUNSAU	12/01/2017
64838021 JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	Campo Grande	PMMS	18/01/2017
97192022 JOAO CARLOS BEZERRA	Campo Grande	SED	07/01/2017
81151021 JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	Campo Grande	PGE	19/01/2017
78225021 JOÃO FERNANDO KARPINSKI	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	27/01/2017
120702021 JOAO LUPATO	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
118352021 JOICE DE SIQUEIRA BORGES	Campo Grande	FUNSAU	30/01/2017
121264022 JOILTON ROSA DOS SANTOS	Campo Grande	DETRAN	13/01/2017
90995021 JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
103918021 JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	Dourados	IAGRO	19/01/2017
101163021 JORGE LUIS DE ANDRADE	Ponta Porã	SED	30/01/2017
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	Campo Grande	JUCEMS	13/01/2017
106398021 JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA	Dourados	PMMS	12/01/2017
80663021 JOSE EDSON DA SILVA	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
5902021 JOSE FABRICIO FILHO	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
72558021 JOSE FERREIRA DA CRUZ	Campo Grande	PMMS	25/01/2017
71701023 JOSE HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	Campo Grande	SEFAZ	25/01/2017
59587021 JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	27/01/2017
94822021 JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
129806021 JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
86741021 JOSUE PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	12/01/2017
86556021 JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Campo Grande	SEDHAST	31/01/2017
132361021 JULIANA MORINIGO RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	02/01/2017
97428023 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Campo Grande	PCMS	17/01/2017
127759023 JÚLIO SANTOS RIBEIRO	Campo Grande	SAD	02/01/2017
426375022 KAMYLA MACHADO DE LIMA	Dourados	PCMS	06/01/2017
14884021 KATIANE MERCADO ALVES	Campo Grande	CBMMS	12/01/2017

40941021 KENY MARQUES LIMA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
117236021 KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	24/01/2017
104439021 LAERCIO GIROTO DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
117368021 LAUDSON SILVA ANEZ	Campo Grande	FUNSAU	31/01/2017
431787022 LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	Campo Grande	AGEHAB	03/01/2017
25920021 LETICIA ANTUNES DE OLIVEIRA	Campo Grande	DETRAN	06/01/2017
113839025 LUCIANO ALVES DE LIMA	Campo Grande	SAD	14/01/2017
84753023 LUCIANO ARRUDA DA SILVA	Campo Grande	SAD	18/01/2017
263022 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	09/01/2017
83716021 LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	Campo Grande	FUNSAU	09/01/2017
72393021 LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	Campo Grande	SAD	11/01/2017
84391021 LUCIO ADEUR XARAO JORGE	Campo Grande	DETRAN	20/01/2017
106407021 LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
111600021 LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
431897021 LUIS CARLOS WERNER	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
56153021 LUIS SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
424119021 LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	05/01/2017
68763021 LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
93911023 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	Campo Grande	PCMS	28/01/2017
435215021 LUIZ CLAUDIO TORRES ARAUJO	Campo Grande	SAD	13/01/2017
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	DETRAN	17/01/2017
121033021 LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
31675021 LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Campo Grande	DETRAN	13/01/2017
37860021 LUIZ PEDRO GASPARETO NETO	Campo Grande	PMMS	07/01/2017
78466021 LUSIMEIRE DA SILVA GONCALVES FIGUEREDO	Campo Grande	SED	16/01/2017
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	31/01/2017
83359021 MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	Campo Grande	JUCEMS	16/01/2017
110071021 MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	23/01/2017
125650023 MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	Campo Grande	SAD	31/01/2017
66970021 MARCELO ERLY DIAS	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
83463021 MARCELO LINO DE ALMEIDA	Campo Grande	AGEPEN	13/01/2017
72680024 MARCIA MARIANA GARCIA GOMES	Três Lagoas	PCMS	23/01/2017
40754021 MARCIO BATISTA OLIVEIRA	Três Lagoas	PMMS	18/01/2017
27511025 MARCIO CESAR DE O DOS ANJOS	Campo Grande	SED	27/01/2017
113338021 MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	Dourados	SEDHAST	06/01/2017
72959023 MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	Três Lagoas	AGEPEN	19/01/2017
71723024 MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	21/01/2017
76616021 MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA	Dourados	SED	10/01/2017
91697021 MARIA GORETE TEIXEIRA	Campo Grande	SED	30/01/2017
120715021 MARIA LUCIA DE SOUZA	Dourados	PMMS	19/01/2017
98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	12/01/2017
44326021 MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	Campo Grande	SED	27/01/2017
74608021 MARIO CESAR NUNES RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	13/01/2017
76026021 MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	Dourados	AGEPEN	23/01/2017
113846021 MARK GONÇALVES SALVADOR	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
47940021 MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Campo Grande	SED	31/01/2017
91094021 MARLY MITIE SOGAME DALAGNOL	Dourados	SED	18/01/2017
54405022 MARTA PINHO RAMOS	Campo Grande	DETRAN	27/01/2017
23228021 MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	Campo Grande	PMMS	28/01/2017
65340021 MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	Campo Grande	SED	27/01/2017
63206021 MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	Dourados	CBMMS	19/01/2017
111686021 MAURICIO INACIO LIMA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
126745023 MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	14/01/2017

119495023 MAURYCIO GIOVANNI DA SILVA	Campo Grande	PGE	26/01/2017
102857021 MAYARA CAROLINA CANEDO	Campo Grande	FUNSAU	06/01/2017
431287021 MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	06/01/2017
432297021 MIRELI GONÇALVES OBANDO	Campo Grande	SAD	14/01/2017
115186021 MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	Campo Grande	PMMS	23/01/2017
119674021 MONICA DE FATIMA BERNO	Dourados	UEMS	03/01/2017
87430021 MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/01/2017
94452021 NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	Campo Grande	PMMS	23/01/2017
115405021 NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2017
94028021 NELINHO OSORIO DA CONCEIÇÃO	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
96969021 NELSON BONINI	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
107592021 NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	25/01/2017
44729023 NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	Ponta Porã	SAD	26/01/2017
90725023 NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	Campo Grande	SEHAB	20/01/2017
83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
89265021 ODAIR JOSE NASCIMENTO	Campo Grande	AGEPEN	19/01/2017
27200021 OLIVIO MANGOLIM	Campo Grande	SED	28/01/2017
93731021 ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
72484021 OSMAR LARA BRANDAO	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
39538021 PABLO LUIZ GALIARDI SOARES	Campo Grande	PMMS	30/01/2017
111003021 PATRICIA CORDEIRO NUNES	Campo Grande	PMMS	23/01/2017
18224023 PATRICIA LIMA DE ARAUJO	Dourados	PMMS	16/01/2017
113120023 PATRICIA MATHIAS RAMOS	Dourados	AGEPEN	30/01/2017
131229023 PATRICIA RIBEIRO PORTELA	Campo Grande	SAD	03/01/2017
115000021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	Campo Grande	DETRAN	12/01/2017
66075023 PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	Dourados	SES	02/01/2017
33318021 PAULO EDUARDO CALVOSO	Campo Grande	CBMMS	13/01/2017
432783021 PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	Campo Grande	CBMMS	23/01/2017
73823024 PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	Campo Grande	PCMS	26/01/2017
54401024 PEDRO LARREA	Campo Grande	CBMMS	12/01/2017
23136022 PEDRO MENDES NETO	Campo Grande	IMASUL	12/01/2017
87975021 PEDRO ZANON	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
434686021 PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	Campo Grande	FUNSAU	11/01/2017
19833022 PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
424358022 RAPHAEL DA COSTA PAIM	Campo Grande	PCMS	18/01/2017
97895021 RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	Campo Grande	PMMS	04/01/2017
12738021 REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
3026 REGINALDO GODINHO DOS SANTOS	Campo Grande	SANESUL	05/01/2017
95044022 REINALDO LEITE BITENCOURT	Campo Grande	PMMS	17/01/2017
60131021 REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
40315021 RENATA DA SILVA MARTINS	Campo Grande	FUNSAU	31/01/2017
10442022 RENATO BAMBIL IMAI	Campo Grande	PMMS	12/01/2017
432792021 RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	Campo Grande	CBMMS	10/01/2017
127616021 RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	Dourados	PMMS	25/01/2017
24853021 ROBERTO TAKASHI FUJINO	Dourados	SED	10/01/2017
70232021 RODRIGO ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
107967022 RODRIGO CHAVES RICARDO	Campo Grande	PCMS	09/01/2017
434138021 RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	Campo Grande	PMMS	17/01/2017
126412021 ROGERIO COSTA NOGUEIRA	Campo Grande	PMMS	16/01/2017
84392021 RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
112166021 RONALDO DE SOUZA DIAS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
1934 RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA	Campo Grande	SANESUL	31/01/2017
64262021 ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	07/01/2017
59184021 ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/01/2017
69822021 ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	Campo Grande	SED	28/01/2017

32547023 ROZELI DOLOR GALEGO	Dourados	PCMS	30/01/2017
78396021 RUBENS DA SILVA RIBEIRO	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
256934022 SALETE BRUNO ALMEIDA	Campo Grande	PCMS	25/01/2017
96627021 SALOMAO MENDES DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
113794021 SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
130464021 SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	24/01/2017
75911021 SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
2021 SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Dourados	SED	28/01/2017
105966022 SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
107134025 SANDRO RAMOS PAIVA	Campo Grande	SAD	03/01/2017
114293021 SERGIO FABRICIO JIMENEZ	Campo Grande	FUNSAU	12/01/2017
423096021 SHEURY KELLY FRANÇA REIS	Campo Grande	SED	26/01/2017
62262023 SIDNEY GOMES ALVES	Dourados	UEMS	18/01/2017
64804021 SILNEI CORREIA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2017
75765022 SILVANA MARTINS DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	21/01/2017
108636024 SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	Campo Grande	SAD	06/01/2017
120652021 SIRLEY ALVES NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	14/01/2017
119106021 TANIA CRISTINA NUNES	Campo Grande	FUNSAU	24/01/2017
28407021 TANIA REGINA MELLO MINUSSI	Campo Grande	AGRAER	16/01/2017
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	26/01/2017
129875022 THIAGO MOREIRA DELVIZIO	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
79466022 THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	Campo Grande	FUNSAU	20/01/2017
423700021 TIMOTEO DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	24/01/2017
93680021 UNILSON DE PAULA SILVA	Campo Grande	CBMMS	30/01/2017
129604023 VALERIA ANTUNES RIBEIRO	Dourados	SAD	23/01/2017
45495021 VANDA LUCIA VILHALBA	Campo Grande	SED	13/01/2017
107025021 VICENTE INSABRAL	Campo Grande	PMMS	20/01/2017
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	Campo Grande	CBMMS	17/01/2017
13187021 VINICIUS DIAS DINIZ	Campo Grande	PMMS	12/01/2017
20688022 VIVIANE PINHEIRO GARCIA	Campo Grande	AGEPEN	31/01/2017
85611021 VOLNEI SILVA ROSA	Dourados	PMMS	25/01/2017
114413023 WAGNER ARAUJO DO AMARAL	Campo Grande	SAD	25/01/2017
119182021 WAGNER VICTOR DA SILVA	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
118061021 WAGNO COELHO BARBA	Campo Grande	PMMS	24/01/2017
77698022 WANDERLY SILVERIO	Campo Grande	PMMS	26/01/2017
98997021 WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	Campo Grande	SEDHAST	24/01/2017
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	Três Lagoas	DETRAN	19/01/2017
132000021 WELLITON DOS SANTOS BARROS	Campo Grande	PMMS	06/01/2017
120316021 WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2017
95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA	Campo Grande	IAGRO	03/01/2017
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	Campo Grande	CBMMS	27/01/2017
120662021 WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	31/01/2017

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula / Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
93692021 ADRIANO DO CARMO SENA	Campo Grande	FUNSAU	01	16/01/2017
49101021 ALVINA CABLOCO JARDIM CANDIDO	Campo Grande	FUNSAU	01	09/01/2017
75665021 ANA LUIZA GONÇALVES	Campo Grande	SEFAZ	02	05/01/2017
54566021 AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	Campo Grande	CBMMS	02	23/01/2017
431441021 CAROLINE MENEZES SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	03/01/2017
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	Campo Grande	FUNSAU	01	28/01/2017
43734021 CYNARA LEITE OKUHIRA	Campo Grande	AGEHAB	01	07/01/2017
43734021 CYNARA LEITE OKUHIRA	Campo Grande	AGEHAB	01	11/01/2017
8383021 DEBORAH LEDESMA TAIRA	Campo Grande	SES	01	14/01/2017
94775021 EDSON LOPES	Campo Grande	FUNSAU	01	10/01/2017
65285021 EDVALDO ROCHA AREDES	Campo Grande	SES	01	27/01/2017
81127021 EVA DOS SANTOS PRADO	Campo Grande	FUNSAU	02	17/01/2017

128595021 FABIANE ORTIZ DE ARAUJO DE LIMA	Campo Grande	FUNSAU	01	28/01/2017
56500022 JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	Campo Grande	SES	01	20/01/2017
430509021 LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	26/01/2017
43856021 MARGARETH BRASIL DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	01	09/01/2017
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	Campo Grande	SES	01	18/01/2017
431287021 MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	26/01/2017
24144021 NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	01	06/01/2017
65504023 REGINA CELIA SOUZA GONÇALVES	Campo Grande	SAD	01	04/01/2017
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	Campo Grande	SES	01	10/01/2017
121562021 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	01	14/01/2017
5934021 ROSANGELA FUNES TAIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	12/01/2017
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	02	02/01/2017
107020021 SHIRLEY GOMES	Campo Grande	FUNSAU	01	17/01/2017
131958021 SONIA RIBEIRO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	04/01/2017

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matrícula / Nome	Cidade		Data
127430021 ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	Campo Grande	FUNSAU	14/07/2016

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

Matrícula / Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
98647022 MAYRA B. CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	Campo Grande	CASA CIVIL	01	13/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 23 de 5 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 23 de 5 de abril de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
96068023	ALEXANDRE MORAES LUGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200023/17	19/03/17 A 17/05/17	S
102746025	ANDERSON IBANEZ NEVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200189/17	15/03/17 A 13/04/17	S
67618025	ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO	ADVOGADO	02	31/001220/16	30/03/17 A 31/03/17	S
106476023	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17	31/200291/17	20/03/17 A 05/04/17	N
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200306/17	13/03/17 A 27/03/17	N
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200299/17	20/03/17 A 02/04/17	N
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200007/17	12/03/17 A 10/04/17	S
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200657/16	22/03/17 A 20/05/17	S
65714023	ENOCH DE AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200077/17	15/03/17 A 13/05/17	S
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000289/17	17/03/17 A 15/04/17	S
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200300/17	20/03/17 A 08/04/17	N
124922023	GREACE KALLY S. VEDOVATO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200292/17	24/03/17 A 02/04/17	N
77092022	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	23	31/201081/16	11/03/17 A 02/04/17	S
346691021	LARISSA MARQUES PINTO	GESTOR DE PROCESSO	15	31/000360/17	22/03/17 A 05/04/17	N
46854022	LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200301/17	10/03/17 A 08/04/17	N
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26	31/200298/17	06/03/17 A 31/03/17	N
81547022	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200297/17	14/03/17 A 12/04/17	N

3062021	ROSALINA PEREIRA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	10	31/000297/17	03/04/17 A 12/04/17	S
94619026	SIDNEI ALBERTO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201264/16	17/03/17 A 15/04/17	N
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200099/17	22/03/17 A 05/04/17	N
114915024	WILLIAM FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200294/17	22/03/17 A 20/05/17	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 06 - Gab CMTG/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Comissão para elaboração de proposta de malha curricular, plano de curso, e demais documentos técnicos que viabilizem a implementação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, atuando em conjunto com comissão composta pelo Corpo de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII, IX e XVII, do Art. 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e

Considerando que a Lei nº 4.945, de 13 de dezembro de 2016, alterou a Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, a qual trata do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar;

Considerando que a referida alteração trouxe como exigência para o candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que este possua nível de escolaridade superior, com diploma de bacharel em direito obtido em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

Considerando a criação da Academia de Polícia Militar, nos termos da Lei Complementar nº 206, de 5 de outubro de 2015, como o órgão de apoio ao Ensino da Instituição, responsável pela formação superior, técnica e profissionalizante, de todos os policiais militares;

Considerando a necessidade de elaboração de proposta de malha curricular, plano de curso, e demais documentos técnicos que viabilizem a implementação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Considerando o teor do Ofício nº 160/DEIPE/CBMMS/GAB/CBMMS, de 29 de março de 2017, por meio do qual o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros solicita a indicação de Oficiais da Polícia Militar para atuarem em conjunto com a comissão composta por Oficiais daquela Corporação Militar, a saber: 1 – Cel BM Sérgio Carlos Barbosa – Matr. 74.437-021; 2 – TC BM Marcelo Olassar Ramires Dias – Matr. 88.518-021; e, 3 – Maj BM Carla Rouledo Moretti Leite – Matr. 24.832-021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares: Cel QOPM CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, Matr. 83477021; TC QOPM MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO, Matr. 113840022; TC QOPM FLÁVIO LUÍS FILIÚ DA SILVA, Matr. 69706023; e TC QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, Matr. 14927021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração de estudos e apresentação de proposta de malha curricular, plano de curso, e demais documentos técnicos que viabilizem a implementação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a comissão instituída no Corpo de Bombeiros Militar

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR- Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS, respondendo pelo
Comando-Geral da PMMS
Matr. 111238021

EDITAL n.24/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do Militar Estadual conforme Mandado de Segurança o nº 0844146-27.2016.8.12.0001, **para efetuar a entrega de documentos** a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 do EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016, de acordo com o Anexo Único deste Edital e observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data estabelecida no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de documentos no local e endereço especificados abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande – MS

II - no ato da entrega de documentos os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos que comprovem os requisitos constantes no subitem 4.1 do EDITAL n. 1/ CFC/DRSP/PMMS/2016, acompanhados dos respectivos originais (se for o caso), para conferência:

- Comprovante de Inscrição (ou número da Inscrição);
- Certidão de Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Graduação em nível Superior;
- Certidão Expedida pela OPM que comprove os requisitos das letras “a”, “c”, “e”, “f”, “h” e “i” do item 4.1 do Edital n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016:

- Ser detentor do cargo de Soldado QPPM com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço na Graduação ou Graduação Cabo QPPM (no caso de confirmação de Curso/

- Regularização Funcional);
- Ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
- Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;

- Declaração DRSP (www.pm.ms.gov.br ou a impressa no momento da inscrição);
- CNH;
- Certidão da Justiça Estadual Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.tjms.jus.br/);
- Certidão da Justiça Federal Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.jfms.jus.br/).

III - será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC/2016/2017, perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que:

- não se apresentar para efetuar a entrega de documentos no prazo e data fixados em Edital;
- não comprovar os requisitos exigidos no item 4.1 do EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016;
- não apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital.

IV – Após a conferência de toda documentação, os candidatos deverão aguardar a matrícula no Curso de Formação de Cabos, que será publicada em Diário Oficial do Estado, obedecendo rigorosamente a classificação de antiguidade dentre os candidatos que cumprirem todos os requisitos.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Cmdo Geral da PMMS
Mat. 111238021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016/2017/ANTIGUIDADE.

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS

DATA: 10 de abril de 2017 (segunda-feira)
HORÁRIO: 7h30min.

Ord	Grad.	Mat.	Nome	Mandado de Segurança
1	SD QPPM	108163021	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	0844146-27.2016.8.12.0001

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1764, em 31 de março de 2017;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PAULA MARIA LEITE**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 432191022, da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 187, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28655022, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, no período de 03 de abril a 03 de maio de 2017, em razão de gozo de férias de Rogerio Fernando Makert Faria.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Aposentadoria Compulsória
Interessado: José Mota Neto
Processo: 13/500400/2011
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 478/2016/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 037 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JULIMAR MARTINS DA SILVA, matrícula 67762021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Agente de Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 15ª Residência Regional em Camapuã /MS para a 14ª Residência Regional em Costa Rica/MS, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3ª, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100098/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 038 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora GISELA LUZIA FERNANDES, matrícula 30701021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2016, previstas para ter início em 03/04/2017, ficando para serem usufruídas em uma data oportuna por motivo de acúmulo de serviços, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 93, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de PARANAÍBA-MS, o servidor LAURÊNCIO GARCIA DE CARVALHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 20634023, com efeitos a contar de 05 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 05 de Abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 018/2017, de 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde dos servidores relacionado nesse anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Anexo da Portaria “P” FCMS/N.º018/2017, de 28 DE MARÇO DE 2017

Matrícula	Nome	Função	Período	N.º dias	Pror
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	Gestor de Ativ. Culturais	15/03/16 a 13/04/16	30	Não
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	Gestor de Ativ. Culturais	14/04/16 a 13/05/16	30	Sim
107732021	Andreia Alves da Mata	Gestor de Arte e Cultura	22/08/16 a 20/09/16	30	Não
107732021	Andreia Alves da Mata	Gestor de Arte e Cultura	21/09/16 a 20/10/16	30	Sim
107732021	Andreia Alves da Mata	Gestor de Arte e Cultura	21/10/16 a 19/11/16	30	Sim
107732021	Andreia Alves da Mata	Gestor de Arte e Cultura	20/11/16 a 03/01/17	30	Sim
57599021	Ângela Julia Finger	Técnico de Ativ. Culturais	15/02/16 a 13/06/16	120	Não
57599021	Ângela Julia Finger	Técnico de Ativ. Culturais	11/08/16 a 19/08/16	10	Não
18810021	Carlos Alan Candido Dias	Maquinista Teatro e Espetáculo	23/02/17 a 09/03/17	15	Não
435856021	Caroline Medes Simioli	Analista Contabil	22/07/16 a 05/08/16	15	Nao
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	Gestor de Arte e Cultura	14/09/16 a 13/10/16	30	Não
33319022	Gisele Guedes Colombo	Analista Ativ. Culturais	19/09/16 a 23/06/16	5	Não
33319022	Gisele Guedes Colombo	Analista Ativ. Culturais	01/02/17 a 16/02/17	16	Não
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Eventos Protocolares	29/11/16 a 09/12/16	11	Não
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	Gestor de Eventos Protocolares	10/12/16 a 16/12/16	7	Sim
770770230	Lenice Feitosa da Silva	Assistente de Ativ. Culturais	17/01/17 a 26/01/17	10	Sim

121905024	Marcio Rodrigues Breda	Gestor de Eventos Protocolares	28/10/16 a 26/11/16	30	Não
79412023	Maria de Fatima Agassi de Oliviera	Assistente de Ativ. Culturais	12/04/16 a 11/05/16	30	Não
126750023	Nivaldo Wanderlei dos Santos Junior	Analista Ativ. Culturais	03/01/17 a 17/01/17	15	Nao
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	19/07/16 a 17/08/16	30	Não
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	18/08/16 a 16/09/16	30	Sim
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	17/09/16 a 16/10/16	30	Sim
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	17/10/16 a 31/10/16	30	Sim
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	01/11/16 a 30/11/16	30	Sim
123255021	Patrícia Nogueira Aguená	Gestor de Arte e Cultura	01/12/16 a 30/12/16	30	Sim
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	Assistente de Ativ. Culturais	08/04/16 a 17/04/16	10	Não
44974025	Roselene Curi Dolores de Souza	Assistente	04/03/16 a 18/03/16	15	Não
44974025	Roselene Curi Dolores de Souza	Assistente	08/06/16 a 22/06/16	15	Não
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Arte e Cultura	28/07/16 a 26/08/16	30	Não
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Arte e Cultura	29/08/16 a 27/09/16	30	Sim
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Arte e Cultura	28/09/16 a 26/11/16	60	Sim
131970021	Tatiane Antonio Robaldo Guimaraes	Assistente de Ativ. Culturais	25/07/16 a 04/08/16	11	Não
131970021	Tatiane Antonio Robaldo Guimaraes	Assistente de Ativ. Culturais	04/10/16 a 31/01/17	120	Não

Portaria “P” FCMS/N.º 019/2017, de 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 e 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Período	N.º dias
33319022	Gisele Guedes Colombo	Analista Atividades Culturais	19/09/16 a 23/09/16	5
98891022	Jane de Souza Rui Dias	Agente de Atividades Culturais	22/02/17 a 02/03/17	9
132234022	Roselaine Martins Costa	Assistente de Ativ. Culturais	28/10/16 a 12/11/16	16

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Portaria “P” FCMS/N.º020/2017, de 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora Juliana Giacometti Piubeli matricula n. 122869022, ocupante cargo de Gestor de Atividades Culturais símbolo B/70009, no período de 02 de abril de 2017 a 30 de julho de 2017, com fundamento n. artigo 147, da Lei n. 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 003/17, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora CLEUZA FERNANDES, prontuário nº 67892022, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 02/03/2017 a 21/04/2017, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500074/2009).

Campo Grande (MS), 3 de abril de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 004/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DISPENSAR a servidora KARLA TATIANE DE JESUS, matrícula nº 119565022,

da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 04 de abril de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESORTE Nº 27/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor PAULO RICARDO MARTINS NUNES, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, nomeado por meio do Decreto “P” n. 1465, de 27 de Março de 2017, para responder pela Gerência Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas -GEDEL, para fins de regularização funcional. Revogam-se todas as disposições anteriores.

Campo Grande, 05 de abril de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 67 de 05 de Abril de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 2.631 de 25 de junho de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Rosangela Maria Basegio matrícula nº 62286022 para desempenhar a função de Diretora Clínica em substituição ao servidor Alexandre Frizzo matrícula nº. 17300024, a contar de 05 de Abril de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº 236, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Publicar, para regularização de vida funcional e financeira da servidora SAMIRA SAAD PULCHERIO LANCILLOTTI, matrícula nº 41146024, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço (Processo nº 41/200672/2004).

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV-60082 41/200672/2004	19/08/1983 a 17/08/1988	10% 05 anos 12/11/2001
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV-60082 41/200672/2004	18/08/1988 a 15/10/1993	+5% 10 anos 12/11/2001

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 242, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Esmael Almeida Machado, matrícula nº 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 03 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 243, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos, matrícula nº 37766021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de

Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 03 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 244, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Herbertz Ferreira, matrícula nº 431176021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Letras – Português/Inglês e suas Literaturas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 16 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 245, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, Margareth Soares Dalla Giacomassa, matrícula nº 60736021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 13 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 246, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Jair Rosa dos Santos, matrícula nº 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Enfermagem na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 13 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 247, de 4 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	D o nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	B III	B IV	60034	20/03/2017	29/500060/2015

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 248, de 04 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula 133935021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado nesta Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias, de Licença Paternidade, no período de 06-01-2017 à 10-01-2017, com fundamento no artigo 130, inciso IV e artigo 148 da Lei n º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 249, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Função	No âmbito do
Marcus Vinicius Morais de Oliveira 4200021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal – CECA-CP Aquidauana
Fabiana de Andrade Melo Sterza 28540021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal – CECA-CP Aquidauana
Afrânio José Soriano Soares 97308022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável – CEMAP Aquidauana
Liliam de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável – CEMAP Unidade Universitária de Aquidauana
Matheus Gustavo da Silva 24897021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Estudos em Produção Vegetal – CEPROV de Aquidauana
Adriano da Silva Lopes 15575021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Estudos em Produção Vegetal – CEPROV Unidade Universitária de Aquidauana
Flavio Ferreira da Silva Binotti 25711021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul- Mato-Grossense - CEDESU Unidade Universitária de Cassilândia
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul- Mato-Grossense - CEDESU Unidade Universitária de Cassilândia
Léia Teixeira Lacerda 75741021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Linguagem, Memória e Identidade - CELMI Unidade Universitária de Campo Grande
Kátia Cristina Nascimento Figueira 47405024	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Linguagem, Memória e Identidade - CELMI Campo Grande
Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe 88883021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde - CEPES Dourados
Vivian Rahmeier Fietz 57442022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde - CEPES Dourados
William Fernando Antonialli Junior 20215021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA Dourados
Yzel Rondon Suarez 75103021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA Dourados
Dalton Pedroso de Queiroz 7413021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Pesquisas em Materiais – CEPEMAT Dourados
Rony Gonçalves de Oliveira 65909021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Pesquisas em Materiais – CEPEMAT Dourados
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE Dourados
Jean Willian de Souza 425812021	Assistente Técnico d Nível Médio	A/I 60034	Co- Titular	Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE Dourados
Ademir dos Anjos 115553021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas – CEDTEQ Naviraí
Euclésio Simionatto 121032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas – CEDTEQ Naviraí
Doracina Aparecida de Castro Araújo 30128023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - CEPEED Paranaíba

José Antonio de Souza 56727022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Co- Titular	Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - CEPEED Paranaíba
Wander Matos de Aguiar 65637021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Divisão de Educação a Distancia-Dead Dourados
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Co- Titular	Divisão de Educação a Distancia-Dead Dourados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 250, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSEMERE DE ALMEIDA AGUERO, matrícula nº 48475023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Estudos Aplicados de Linguagem, na Unidade Universitária de Jardim, pelo período de 25 de fevereiro de 2017 à 25 de outubro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 251, de 4 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 154, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.360, 2 de março de 2017, à página 7, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, por não ter tomado posse no prazo legal.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA II

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda	3º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 253, de 5 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico, no período de 06 de janeiro a 10 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº 133935022, em Licença Paternidade no período. (Processo nº 29/500275/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 318 de 1º de julho de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6.281, de 07 de julho de 2004, à página 32, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti Prontuário nº 32574281	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200672/2004	10/02/1996 a 09/06/2004	+5% 15 anos 10/06/2004
Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200672/2004	16/10/1993 a 12/02/2002	+5% 15 anos 13/02/02

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 353 de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.514, de 04 de agosto de 2009, à página 44, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 32574281	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200672/2004	12/02/2002 a 10/02/2007	+5% 20 anos 11/02/2007

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200672/2004	13/02/2002 a 11/02/2007	+5% 20 anos 12/02/2007

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 177 de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.163, de 30 de março de 2012, à página 36, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 32574281	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200672/2004	11/02/2007 a 09/02/2012	+5% 25 anos 10/02/2012

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200672/2004	12/02/2007 a 10/02/2012	+5% 25 anos 11/02/2007

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 150 de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.358, de 24 de fevereiro de 2017, às páginas 100-101, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Marcos Antonio Nunes de Araujo 91651022	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300610/2007	15/02/2012 a 12/02/2014	+5% 15 anos 13/02/2017

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Marcos Antonio Nunes de Araujo 91651022	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300610/2007	15/02/2012 a 12/02/2017	+5% 15 anos 13/02/2017

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº 006/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora JOCELY ÁVILA DA ROSA GODOY, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 7, para assinar Certidão Simplificada e Específica, de competência da Secretaria – Geral, na Sede da JUCEMS, a partir de 04/04/2017.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o ATO/CGDP n. 007/2017, de 3 de abril de 2017, publicado no D.O.E. n. 9.383, de 4 de abril de 2017, página 45:

ATO/CGDP n. 007/2017, de 3 de abril de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
10 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Rio Negro	Adriana Paiva Vasconcelos	Av. Brasil, n. 990 – Rio Negro/MS
10 de abril de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Sonora	Sara Curcino Martins de Oliveira	Rua 3 de Junho, n. 90. – Sonora/MS
11 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Pedro Gomes	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Profª. Diva A. Azambuja, s/n. Fórum – Pedro Gomes/MS
12 de abril de 2017	08h às 11h30	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Fábio Luiz Sant´Ana de Oliveira	Rua Ermírio Leal Garcia,n. 311 – Jardim Santa Mônica–Paranaíba/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “S” DPGE n. 196/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido GIULLIO CHIEREGATTI SARAIVA, matrícula n. 5508118-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de abril de 2017.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 197/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR THAISE DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 5508150-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de abril de 2017.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 198/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THAISE DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de abril de 2017.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 199/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNO CAZEIRO ASTOLFI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de abril de 2017.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 200/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 9 de março de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
008/2017	GUATÓS Prestadora de Serviços	Processo n. 33/007.027/2017 - Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, de copa, garçom, auxiliar de serviços diversos, telefonista e jardinagem e outros dessa natureza.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE N. 199/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

Em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n. 1401391-05.2017.8.12.0000, em trâmite na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que deferiu a tutela antecipada recursal,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a contar de 7 de março de 2017, os efeitos da Portaria “D” n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80, que nomeou o candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e a Portaria “D” n. 102/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 47, que deferiu a solicitação de prorrogação de posse para o cargo de Defensor Público Substituto.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 200/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA, matrícula n. 651753-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 7ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), no período de 17 de abril a 1º de maio de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.(Protocolo n. 33/053143/2017)

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 201/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 719544-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Ponta Porã-MS, para responder pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas, Antônio João), no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/053143/2017)

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 202/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Ladário, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 3 a 30 de abril de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012 (Protocolo n. 33/053143/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 203/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR, matrícula n. 676802-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Três Lagoas-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2011 a 21 de fevereiro de 2016, relativo ao sexto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.119/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 204/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 64ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2009 a 17 de abril de 2014, relativo ao segundo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.081/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 205/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 70ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2016, relativo ao terceiro quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.108/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 206/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 6ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente aos períodos aquisitivos de 20 de abril de 2004 a 18 de abril de 2009 e de 19 de abril de 2009 a 17 de abril de 2014, relativos ao primeiro e segundo quinquênios aquisitivos, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.146/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 207/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público JOÃO MIGUÉL DE SOUZA, matrícula n. 689408-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente aos períodos aquisitivos de 20 de junho de 2001 a 18 de junho

de 2006; 19 de junho de 2006 a 17 de junho de 2011 e de 18 de junho de 2011 a 15 de junho de 2016, relativos ao segundo, terceiro e quarto quinquênios aquisitivos, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.153/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 208/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA, matrícula n. 689475-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente aos períodos aquisitivos de 20 de junho de 2001 a 18 de junho de 2006; 19 de junho de 2006 a 17 de junho de 2011 e de 18 de junho de 2011 a 15 de junho de 2016, relativos ao segundo, terceiro e quarto quinquênios aquisitivos, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.144/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 209/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos, da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 14 de junho de 2016, relativo ao quarto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.143/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 210/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 719544-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Amambai-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2009 a 25 de junho de 2014, relativo ao terceiro quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.134/2017).

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

Republica-se por incorreção matéria publica no D.O n. 9.382, pag 66 de 03.04.2017.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO/2017

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Carlos Renato Cotri, Leal	Camapuã C. Grande	Aut. 133/2017	19/05/2016	1	327,25	15/03/2017	427

Eliana Etsumi Tsunoda
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO EMPENHO Nº 177/2017

PROCESSO Nº 33/007.089/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016

FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME

OBJETO: Aquisição de Coffe Break – Requisição nº 19 – data evento 06/04/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 750,60 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/04/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 178/2017

PROCESSO Nº 33/008.012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME

OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos – requisição 29 – Data Evento: 06/04/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/

DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normal legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2017/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 179/2017

PROCESSO Nº 33/007.040/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016/SAD

FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PRETSADORA DE SERVIÇOS ÇTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666, de 1993 e alterações, no Decreto n. 11.759, de 2004, no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seicentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.07;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 04/04/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.060/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 146/2017/ASSEJUR, na forma de minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2016, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03, e na Cláusula Quinta - Da Vigência, do instrumento jurídico original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO n. 33/007.033/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/DPGE/2017

OBJETO: Aquisição de Notebooks, Computadores e Periféricos para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do Edital e Anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício na data de 04/04/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2017 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.gov.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br

e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeiro - Portaria “S” n. 231/2016 DPGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO n. 33/007.037/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/DPGE/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência Funeral e Odontológica, para os servidores com vínculo e/ou comissionados, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação deste edital e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício na data de 04/04/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2017 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.gov.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br

e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeiro - Portaria “S” n. 231/2016 DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, retirando o critério de exclusividade para ME's e EPP's, nos termos do Art. 49 inciso II e III da lei 123/06, ficando alterados, além do preâmbulo, os itens, "2.3"," 2.5", bem como inclusos os itens "2.14.", "4.8.8.", "4.8.9.", "4.8.10.", "4.8.11.", "4.8.12.", "14.3." e "14.4.", do edital Pregão Presencial – SRP- nº 007/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela Comissão Bipartite - CIB, e não pactuados, mas que fazem parte da lista constante na Farmácia Municipal. É também objeto da licitação, sob o sistema de registro de preços, algumas medicações de elevada procura na Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Farmácia Básica do Município de Batayporã - MS com recursos da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 019/2017, Processo nº 013/2017. Fica prorrogado para o dia **24 de abril de 2017, às 08h00min**, o prazo final para entrega de envelopes, bem como a data da sessão pública para abertura de envelopes. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã/MS, 05 de abril de 2017. **Bruno Franco Pereira Jorge** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso

O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente a Tomada de Preços nº 01/2017-Processo nº 2938/2017, circulado no Diário Oficial do Estadual nº 9.383 de 04/04/2017, página nº 46
Corumbá / MS, 03 de abril de 2017.
(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 23/2014, Processo – 33168/2014, Tomada de Preços nº12/2014. Objeto – contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipês, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Egetra Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 24/2014, Processo – 33185/2014, Tomada de Preços nº15/2014. Objeto – contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear das Jaguatiricas 01, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Schettini Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 25/2014, Processo – 33199/2014, Tomada de Preços nº17/2014. Objeto – contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear das Jaguatiricas 02, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Schettini Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia Nº 030/2016 - SMS. Processo: 2.485/2016.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO, com o realinhamento dos preços, no importe

de 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento), do valor original, correspondendo à importância de R\$ 8.222,28 (oito mil duzentos e vinte dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor total contratado a ser o de R\$ 174.279,63 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), em virtude das supressões mencionadas nas Justificativas constantes às fls. 297/307 e demonstradas às fls. 308/310 do Processo nº 2.485/2016 – Tomada de Preços nº 19/2016.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 27/03/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviços Vivi LTDA-ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia Nº 050/2015 - SMS. Processo: 4.566/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NSX Serviços LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls. 308 e 309 do Processo nº 4.566/2015 – Tomada de Preços nº 16/2015.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 31/03/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e a NSX Serviços LTDA-ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 045/2015 – Processo nº 50.627/2014.
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA - ME.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Saúde para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas Rogério dos Santos Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 694.250.511-00 e portador do RG nº 747263 SESP/MS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 05, Bairro Centro.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reprogramados as quantias e valores dos serviços discriminados na Planilha de Reprogramação acostada às fls. 374/379 do Processo Administrativo nº 50.627/2014, que passa a integrar este Termo Aditivo independente de transcrição, em virtude da justificativa e documentos constantes do referido Processo. As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditado.
Data da Assinatura: 27/09/2016.
Assinam: Secretária Municipal de Saúde – Rogério dos Santos Leite e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 024/2014 - SMS.
Processo: 21.048/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.
Objeto: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 3 (três) meses, a contar de 14 de abril de 2017, em virtude da justificativa apresentada às fls. 291/292 dos autos nº 21.048/2014, de 29/05/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 27/03/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 06/2017 Processo nº 613/2017

Objeto: **Contratação de empresa para transporte escolar rural das linhas: Lageadinho, Bebedouro da Anta, Cabeceira da Vaca e Taboca II**
O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **24 de abril de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 03 de abril de 2017

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2017.
O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Decreto nº 027/2017 de 10/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, para a execução da obra de recuperação dos equipamentos de drenagem da Avenida Márcio de Lima Nantes e Vila da Barra, nesta cidade de Coxim-MS.**
RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

SITA NA RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM-MS.
DIA: 20/04/2017.
HORAS: 14h00 (QUATORZE) HORAS (MS).
O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Gestão de Licitações, no endereço, Rua Dez de Dezembro, nº 268, na cidade de Coxim, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br.
Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da Licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.
Coxim ms, 03 de Abril de 2017.
NIUZA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 280/2015/DL/ PMD**, tendo como objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático, educativo e de copa e cozinha, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade**”.

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 209/2016/DL/ PMD**, tendo como objeto a “**Aquisição de uniformes e acessórios para atender servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran**”.

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO Nº 021/2017.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Concorrência Pública - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 08:30 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 08:30 hs, do dia 30/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.04.122.301.2.005.100000.3.3.90.39.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 05 de abril de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, materiais permanentes (móvel, eletroeletrônico e material de informática), material gráfico, brinquedos e jogos didáticos e gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.

Vencedores: CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo VII/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, no Anexo IV/Lote 0001 - item: 17, no Anexo VI/Lote 0001 - itens: 1,9,10,15,43,44,73,82,98,103, totalizando R\$ 11.817,00 (onze mil e oitocentos e dezessete reais); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo VIII/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106, totalizando R\$ 61.414,25 (sessenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, no Anexo VI/Lote 0001 - item: 31, totalizando R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo V/Lote 0001 - itens: 1,2, no Anexo VI/Lote 0001 - itens: 14,78, totalizando R\$ 85.925,70 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 27.481,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais); LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,6, totalizando R\$ 10.628,00 (dez mil e seiscentos e vinte e oito reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, no Anexo IV/Lote 0001 - itens: 3,9,10,12,13,15,18,19,21,22, no Anexo VI/Lote 0001 - itens: 4,11,12,37,39,46,49,50,54,57,59,60,65,68,79,81,88,91,94,95,102,106, totalizando R\$ 24.506,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 9,12, no Anexo VI/

Lote 0001 - itens: 2,6,13,18,20,26,27,29,32,33,34,35,36,40,51,52,58,64,66,67,69,80,84,89,90,92,93,97,108,109, totalizando R\$ 44.095,05 (quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais e cinco centavos); N. M. REBELO - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 5,6,7,8,10,11,13,14,15,16,17, totalizando R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo IV/Lote 0001 - itens: 1,5,6,7,8,11,14,16,20, no Anexo VI/Lote 0001 - itens: 5,7,16,19,21,22,23,24,25,28,30,41,45,47,48,55,56,61,70,71,72,74,75,76,85,100,101,107, totalizando R\$ 46.114,60 (quarenta e seis mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo IV/Lote 0001 - itens: 2,4, no Anexo VI/Lote 0001 - itens: 3,8,17,38,53,62,63,77,83,86,87,96,99,104,105, totalizando R\$ 8.095,20 (oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 3 de abril de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 3 de abril de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0014/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2017

OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria/ Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.

Vencedor: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

Eldorado/MS, 4 de abril de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 4 de abril de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2017

Processo nº 007/2017

Concorrência Pública nº 01/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa BANCO BRADESCO S.A.

Objeto: Prestação dos serviços de pagamento da folha de servidores, ativos e inativos, de responsabilidade da contratante e dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Eldorado/MS.

Valor: R\$ 250.005,00 (duzentos e cinquenta mil e cinco reais)

Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2022

Data da Assinatura: 29/03/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Cleiton Michelson e Sérgio André dos Santos, pela contratada.

DECISÃO

Processo Nº 008/2017

Pregão Presencial Nº 007/2017

Interessada: COMERCIAL GEFLAN – EIRELI - EPP

Homologo o presente parecer e adoto suas conclusões como razão de decidir, motivo pelo qual: a) aplico à empresa COMERCIAL GEFLAN – EIRELI-EPP, as multas de 1,0 % (um por cento) por dia, sobre o valor global do contrato, que no caso é de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) a cada dia de atraso, como a empresa contabilizou 11 dias de atraso, a multa a ser aplicada em razão do item 6.1 do contrato é de R\$ 5.201,46, (cinco mil e duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) cumulado com incidência de 10% sobre o valor do fornecimento não realizado, prevista no item 6.2 do contrato, perfazendo um valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo a empresa ser notificada para efetuar o recolhimento diretamente a tesouraria/Tributação da Prefeitura Municipal de Eldorado- MS, no prazo de 3 dias uteis após a notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução do valor; b) Aplico, na consonância do disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002, à COMERCIAL GEFLAN – EIRELI-EPP, a penalidade de proibição de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 4 anos contados de sua notificação desta decisão; e c) determino que se publique esta decisão, bem como que se notifique a empresa COMERCIAL GEFLAN – EIRELI-EPP. dessa decisão, eis que adotei suas conclusões como razão de decidir.

Eldorado-MS, 07 de fevereiro de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10/05/2017, no endereço supracitado.

Iguatemi/MS, 05 de Abril de 2017.

André de Assis Voginski

PRESIDENTE DA C.P.L.

DECRETO Nº. 1.431/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 22/2017
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor “Preço por Item”, abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do presente edital a aquisição de um aquecedor de piscina para atender demanda do Centro Conviver, tudo de acordo com o **Convênio nº. 26039/2016** celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de abril de 2017 às 8:00 horas.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.
Itaquiraí - MS, 05 de abril de 2017. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 028/2017, que teve por objeto receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615-0001-16, os itens, 2836, 2838, 2837, 472, 2839, 2375, 2840, 2376, 2915, 2842, 2688, 2336, 2845, 2848, 2898, 2377, 2854, 2855, 2856, 2858, 2860, 2861, 3036, 2892, 3286, 3027, 2896, 2874, 3289, totalizando o valor de R\$ 95.287, 99(noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e a empresa WILSON VIEIRA GARCIA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.562.345.0001/31 os itens 2851, 2373, 2374, 2893, 2843, 2841, 2378, 2379, 2849, 2343, 1480, 2976, 2977, 2979, 2897, 3045, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2887, 2437, 2392, 2393, 2357, 2863, 2862, 2394, 3274, 3006, 3007, 2864, 1422, 2361, 3275, 2865, 3288, 3022, 3024, 2395, 2396, 2866, 2397, 2870, 1424, 2876, 1423, 2398, 2399, 2368, 2369, 2879, 2881, 2889, 2885, 2927, 3 totalizando o valor de R\$: 79.709, 54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Jateí/MS, 21 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 028/2017, que teve por objetivo receber propostas para propostas para aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço poi item, tudo conforme Edital de Tomada de Preços e Ata de Julgamento, em favor das empresas: SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615-0001-16, os itens, 2836, 2838, 2837, 472, 2839, 2375, 2840, 2376, 2915, 2842, 2688, 2336, 2845, 2848, 2898, 2377, 2854, 2855, 2856, 2858, 2860, 2861, 3036, 2892, 3286, 3027, 2896, 2874, 3289, totalizando o valor de R\$ 95.287, 99(noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos); e a empresa WILSON VIEIRA GARCIA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.562.345.0001/31 os itens 2851, 2373, 2374, 2893, 2843, 2841, 2378, 2379, 2849, 2343, 1480, 2976, 2977, 2979, 2897, 3045, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2887, 2437, 2392, 2393, 2357, 2863, 2862, 2394, 3274, 3006, 3007, 2864, 1422, 2361, 3275, 2865, 3288, 3022, 3024, 2395, 2396, 2866, 2397, 2870, 1424, 2876, 1423, 2398, 2399, 2368, 2369, 2879, 2881, 2889, 2885, 2927, 3 totalizando o valor de R\$: 79.709, 54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 004 AO CONTRATO N° 119/2015.
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado à empresa **LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **23/03/2017** a **20/06/2017**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, qual seja, necessidade de novo estudo da bacia de drenagem da Rua Melvin Jones e adjacentes, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2017.
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME
Lazaro Barbosa Machado
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 057/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Aquisição de material permanente para a Escola Municipal Pingo de Gente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convênio Estadual nº 26226 e Processo 29/021129/2016**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 059/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Aquisição de material permanente para as Escolas Municipais Armelindo Tonon e Senador Filinto Muller, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convênio Estadual nº 26223 e Processo 29/021943/2016**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, Incisos I e II da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.148/2017.
EMPRESA: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais didáticos pedagógicos que compõem o sistema de ensino “Aprende Brasil” composto por livros Didáticos Pedagógicos e Sistema de Gestão das Informações Municipais, do qual a empresa especializada é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional, conforme Termo de Referência.
VALOR: R\$.2.113.809,60 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903005 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Credenciamento de empresas especializadas na realização de coletas, testes e exames de análises clínicas, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1891, de 03/02/2004, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/93, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas neste edital, Termo de Referência e seus anexos, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 001/2017 - PROCESSO N° 015/2017
OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a seleção e possível contratação de empresas especializadas na realização de coletas, testes e exames de análise clínicas, por meio de material humano dentro de alto padrão de qualidade, respeitando os padrões técnicos e administrativos normatizados e regulamentados pelos órgãos competentes, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: dia 27/04/2017 às 08h00m, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro.
O credenciamento ocorrerá no período de 10/04/2017 até o dia 26/04/2017, das 07h00m às 13h00m e no dia 27/04/2017 das 07h00m até às 08h00m.
Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2017 – Processo Licitatório nº. 008/2017, referente a Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, e de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I), está suspenso em virtude de impugnação ao edital, a contar da data da publicação.
Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2017.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Michele da Anunciação Paixão, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração do nome/razão social Siriema: 4.018/2013 para Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 70/2013 em uma área de **3,00 hectares** 15 Fornos em nome de Carlos Eduardo Bueno de Souza para **Michele da Anunciação Paixão**, localizada na **Faz. Areia Dourada – Campo Grande/MS**. Validade até 22/10/2017.

EDITAL

A **Equipe Engenharia Ltda**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a **Renovação da Licença de Operação** para **Usina de Asfalto**, localizada na Rodovia BR 376, KM 167, zona rural, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

EQUIPE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação nº 77/2014 para Posto Revender de Combustíveis - PR, localizada na Rodovia BR 267 km 125, bairro Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.

EDITAL

CAIO PERDIGÃO COIMBRA E OUTRO torna Público que requereu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a renovação da Autorização Ambiental nº 001/2012, para atividade de Silo e Armazém localizado na Rodovia BR 163, KM 69 – Fazenda Nova Espadilha, no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

CAIO PERDIGÃO COIMBRA E OUTRO torna Público que requereu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a renovação da Licença de Operação nº 001/2012, para atividade de fabricação de ração para animais, localizada na Rodovia BR 163, KM 69 – Fazenda Nova Espadilha, no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

CAIO PERDIGÃO COIMBRA E OUTRO torna Público que requereu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a renovação da Licença de Operação nº 231/2013, para atividade de confinamento bovino localizado na Rodovia BR 163, KM 69 – Fazenda Nova Espadilha coordenadas geográficas 23°33'28.86"S 54°11'45.38"O, no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI Cidadania. com, CNPJ 04.430.392/0001-80, com sede à Av Major Gumercindo Bruno Borges, nº 269, Bairro Villa Albuquerque, Campo Grande-MS, CEP-79060-080, representada por seu Diretor Presidente, Roberto Alexandre Costa da Cunha, pelo presente EDITAL convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, marcada para o dia 14 de Abril de 2.017 às 16:00 no endereço da sede, para deliberar sobre a competência da diretoria para contrair obrigações junto a CAIXA. Campo Grande, 05 de Abril de 2017. Diretor Presidente do IEDHI/Cidadania.com

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

EDITAL n. 01/2017 DO (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) 01/2015 – DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o disposto no item 1.2 do Edital n. 01, de 21/01/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, do prazo de validade do (PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO) 01/2015, de 21/01/2015, sob regime CLT, para provimento de vagas do quadro de Pessoal do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, a partir de 07/04/2017, considerando o edital de homologação de resultados publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 8897, págs. 36 e 37, de 09/04/2017; de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do (PROCESSO SELETIVO/ CONCURSO PÚBLICO) e retificações posteriores.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP14ª Região MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Carta Convite nº 001/2017**, executada pela Comissão permanente de licitação da FAPEMS/AGRAER, Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de PROJETOS EXECUTIVOS de laboratório de Nutrição Animal e Qualidade do Leite; de Sala de Paisagem de Materiais; de Reservatório de água; de Sala de Ordenha e Sala de Aula para capacitação técnica; de barracão de alimentação de animais; e de reservatório de resíduos orgânicos do Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS – FINEP/FAPEMS/AGRAER, **Carta Convite MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT-OEPAS -01/2013. LOTE ÚNICO.** EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ENGELUGA ENGENHARIA**, para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)**. Data da Homologação: 05 de abril de 2017.

AIRTON PINTO DE MOURA – SECRETÁRIO EXECUTIVO/FAPEMS

Portaria nº 005/2017-CORECON/MS Nomeia Daniel Vasconcelos de Oliveira para o cargo de livre provimento com a função de Assessor de Finanças do CORECON MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; **RESOLVE:** Art.1 - Nomear **Daniel Vasconcelos de Oliveira** como **Assessor de Finanças do Conselho Regional de Economia da 20ª Região- MS**, de 01/04/2017 à 31/12/2017. Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1ª de abril de 2017. Thales de Souza Campos Conselheiro Presidente CORECON/MS.

EDITAL

FAZENDA REAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **CAMPO DE POUSO EM PROPRIEDADE RURAL**, localizada na Fazenda São Bento, Zona Rural, Corumbá-MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/S.R.P. Nº 003/2017
PROCESSO Nº 052/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Formação de Registro de Preço de empresas especializadas na prestação dos serviços de IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS E OUTROS COMUNICADOS DE INTERESSE DO CRECI/MS EM OUTDOORS LOCALIZADOS EM CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Dec. nº 7.892/13, Lei nº 10.520/2.002 e alterações;
DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14H00.
LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou compras@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS, horário comercial.
DELSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE REGIONAL
CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Montagem e Mobiliário de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11/04/2017**, às 06h:00min em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos presentes ou em 2º convocação, às 06h:30min, com qualquer número de presentes, a ser realizada no Canteiro de Obras da **FIBRIA**, localizado na Rodovia BR 158, Km 298 – Fazenda Barra do Moeda – Município de Três Lagoas/MS, com abrangência territorial para Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da categoria da construção civil, montagem e mobiliário lotados no canteiro de obras da FRIBRIA no município de Três Lagoas/MS. Na Assembleia Geral serão tratadas as seguintes ordens do dia: 1) Leitura e Aprovação da Pauta de Acordo Coletivo de Trabalho para anuênio 2017/2018; 2) Deliberação de poderes à diretoria na pessoa do presidente do Sindicato para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho juntamente com as Empresas, para Anuênio 2017/2018, e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; 3) Aprovação das Contribuições Assistenciais e Associativas Mensais; 4) Revogação de Acordo judicial de repasse de contribuições ao SINTIESPAV referente ao processo Autos nº 0024662-30.2014.5.24.0071 5) Outros Assuntos da Categoria. Três Lagoas, 03 de abril de 2017. Aldenísio Santos Sales – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2017

Processo nº 08/2017

Objeto: **Contratação de empresa para recuperação asfáltica em locais de reparo e manutenção das ligações de água e esgoto**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica (SAAE), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-1825, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **25 de abril de 2017 às 14h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica, 31 de março de 2017.

Vera Alice Garcia

Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A

CNPJ Nº 03.229.143/0001-68

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia ordinária e extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 12/04/2017 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016;
II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2017;
III – Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

I – Alteração do Objeto Social.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
II – Cópia das demonstrações financeiras;
III – Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2017.

Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 17 de fevereiro de 2017

1. **Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, às 15h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. Tarcila Maria Bello Toledo. 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Aprovar alterações no Regimento Interno da Diretoria visando maior eficiência administrativa na condução dos negócios rotineiros da companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I desta ata de Reunião do Conselho de Administração. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Ivan Müller Botelho - Presidente. Tarcila Maria Bello Toledo - Secretário. **Conselheiros:** Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Maurício Perez Botelho; e Claudio Rogério Balbuena Leão. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente. Tarcila Maria Bello Toledo - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 31/03/2017 sob o número 54458712. Protocolo 17/036326-0, de 23/03/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. *ANEXO I da ata do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. realizada em 17 de fevereiro de 2017.*

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 - **REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA** - **Art. 1º** A Diretoria da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** será composta de 5 (cinco) até 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo e de Controles, 1 (um) Diretor Financeiro, que exercerá também a função de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, 1 (um) Diretor Técnico e Comercial, e 3 (três) Diretores sem designação específica. **Art. 2º** O Conselho de Administração poderá: **I** - estabelecer que um Diretor tenha sob sua responsabilidade mais de uma área; **II** - dividir setores de uma área entre outros Diretores; **III** - deliberar que um Diretor substitua outro em suas ausências ou impedimentos temporários. **Art. 3º** **Compete ao Diretor-Presidente:** **I** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **II** - representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração; **III** - relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; **IV** - exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores. **Art. 4º** **Compete ao Diretor Administrativo e de Controles:** **I** - dirigir a área de recursos humanos da Companhia; **II** - elaborar o orçamento dessa área; **III** - dirigir a área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e **IV** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Art. 5º** **Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** **I** - dirigir a área econômico-financeira da Empresa; **II** - supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Empresa; **III** - coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da Empresa; **IV** - observado o disposto no Art. 8º, deverá acumular a função de Relações com Investidores. **V** - elaborar o orçamento dessa área. **Art. 6º** **Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia:** **I** - coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no Setor Elétrico. **II** - elaborar o orçamento dessa área. **Art. 7º** **Compete ao Diretor Técnico e Comercial:** **I** - dirigir as áreas técnica e comercial da Companhia; e **II** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Art. 8º** Na forma da legislação em vigor, o Conselho de Administração atribuirá ao Diretor Financeiro a função de Relações com Investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. **Parágrafo único.** O Diretor com a função de Relações com Investidores deve prestar informações aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários, bem como manter atualizado o registro da Companhia naquela entidade. **Art. 9º** Para a prática dos atos a seguir arrolados, serão necessárias as assinaturas: (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) de 1 (um) Diretor em conjunto com a de 1 (um) Procurador nomeado na forma do Art. 13 ou do Art. 14 deste Regimento Interno; (iii) de 2 (dois) Procuradores, sendo 1 (um) deles nomeado na forma do Art. 14 e outro nomeado na forma do Art. 13 ou do Art. 14 deste Regimento Interno; (iv) ou a assinatura de quaisquer um deles individualmente, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia: **I** - abrir, movimentar e encerrar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, inclusive por meio eletrônico, emitir, endossar para quaisquer fins e descontar duplicatas, dar ordens de pagamento, solicitar talões de cheque, emitir cheques, endossar cheques para depósito em conta da Companhia e declarar, no local apropriado dos cheques emitidos, a finalidade dos respectivos desembolsos, dar ordem de protesto e devolução de títulos, assinar carta de circularização bancária e firmar convênios bancários e contratos de arrecadação. **II** - contrair mútuo, empréstimos de qualquer natureza, financiamentos ou qualquer instrumento de dívida em nome da Companhia, operações de derivativos e câmbio, no país ou no exterior, através do mercado de capitais ou de crédito bancário, sob a condição de que o Conselho de Administração tenha aprovado tal contratação e sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A.. Fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que o total da Dívida Financeira Líquida - conforme definida na alínea “a” abaixo - dividida pelo LAJIDA Ajustado - conforme definido na alínea “b” abaixo - seja menor ou igual a 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar o empréstimo e/ou financiamento a ser tomado e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. Para tanto, as definições de “Dívida Financeira Líquida” e “LAJIDA Ajustado” são as seguintes: a) “Dívida Financeira Líquida” significa o valor calculado igual (a) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (commercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), parcelamentos de impostos e contribuições, registrados no passivo, (b) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo; b) “LAJIDA Ajustado” significa o valor calculado igual ao resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, e acrescido da participação de minoritários, do imposto de renda, da contribuição social, do resultado não operacional, do resultado financeiro, da amortização de ágio, da depreciação dos ativos, da participação em coligadas e controladas, das despesas com ajuste de déficit de planos de previdência, e da receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica. **III** - alienar ou onerar bens e direitos da Companhia até o valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00). No caso da alienação ou oneração de bens e direitos em garantia de empréstimos e financiamentos, fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. **IV** - realizar aplicações financeiras e operações com

derivativos em nome da Companhia, no país ou no exterior, mediante aprovação do Conselho de Administração. Fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. **V** - firmar contratos de prestação de serviços, assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços até o valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00). **Art. 10.** Além das competências exclusivas previstas em Lei, no Estatuto Social e neste Regimento Interno da Companhia, será necessária a autorização do Conselho de Administração para a prática de qualquer ato fora do curso normal dos negócios da Companhia que importe obrigação, renúncia ou transação entre a Companhia e terceiros, ressalvados aqueles já expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **§ 1.º** Entre os atos fora do curso normal dos negócios da Companhia exemplificam-se os seguintes: **I** - a realização de qualquer investimento individual ou série de investimentos relacionados de valor superior a vinte e cinco milhões de reais (R\$25.000.000,00); **II** - a alienação ou oneração de bens da Companhia de valor superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00); e **III** - para todo e qualquer ato não mencionado nos incisos anteriores que envolva valor anual superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00). **§ 2.º** Entre os atos considerados dentro do curso normal dos negócios da Companhia e que, consequentemente, prescindem de autorização do Conselho de Administração da Companhia e deverão seguir o mesmo rito de aprovação pelos Diretores e/ou procuradores conforme previsto no caput do Art. 9º, exemplificam-se os seguintes: **I** - concessão de fianças, avais e/ou quaisquer outras garantias reais ou pessoais para leilões de energia e operações financeiras realizadas pela Companhia ou por sociedades que sejam por ela direta ou indiretamente controladas. **II** - renunciar a direitos ou transigir, bem como prestar fiança em processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza da Companhia ou de suas controladas, desde que os valores envolvidos não superem o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **III** - aquisição ou alienação pela Companhia, sempre representada pelo Diretor Financeiro ou terceiro por ele designado, de participações acionárias em sociedades controladas pela Companhia, limitadas ao valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e desde que na data da operação o total da Dívida Financeira Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado da Companhia resulte no índice menor que 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar a aquisição ou alienação e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. **§ 3º.** O Conselho de Administração, ao autorizar a prática de qualquer ato ou contrato, poderá expressamente determinar que quaisquer Diretores ou designar um Diretor específico para representar individualmente a Companhia na sua execução ou assinatura, independentemente das regras estabelecidas neste Regimento, bem como poderá autorizá-lo(s) a constituir procurador(es) para os fins indicados. **Art. 11.** Compete a cada Diretor, isoladamente: **I** - constituir Procuradores para atuação em processos judiciais ou administrativos da Companhia, com mandato sem prazo determinado e escolhidos dentre os profissionais competentes do quadro de advogados da empresa ou de suas controladas, autorizando-os também a nomear prepostos da Companhia que a representem em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **II** - nomear prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **III** - representar a Companhia na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, órgãos de classe, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, INSS, FGTS, DETRANs e seus bancos arrecadadores, junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações. Serão considerados atos de simples rotina administrativa a assinatura de contratos de trabalho, sua rescisão e homologação, bem como quaisquer outros documentos relacionados, independente da assunção ou desoneração de obrigações relacionadas a estes documentos. **IV** - representar a Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, na forma de específica deliberação do Conselho de Administração. **V** - contratar a aquisição individual ou em conjunto de bens ou serviços pela Companhia destinados às suas atividades operacionais, desde que tais contratações não ultrapassem o valor anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), desde que expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **VI** - alienar ou onerar bens da Companhia de valor inferior a duzentos e cinquenta mil reais (R\$250.000,00). **Parágrafo único.** Para os fins previstos nos incisos I a VI deste Artigo, cada Diretor, isoladamente, poderá constituir Procurador(es) com poderes especiais. Neste caso, o instrumento de mandato deverá especificar a extensão dos poderes Outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato com poderes *ad judicium*, que poderá ter prazo indeterminado. **Art. 12.** Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados nos dispositivos acima que criem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela e que não dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, serão necessárias as assinaturas de 2 (dois) dos Diretores, em conjunto, ou a de 1 (um) só Procurador por eles nomeado. **Art. 13.** 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários da Companhia para fins do disposto nos Arts. 9º e 10, devendo constar no respectivo instrumento os atos, contratos ou operações que poderão praticar e a respectiva duração que, no caso de mandato judicial ou para atuação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado. **Art. 14.** 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários para os fins do disposto nos Arts. 9º e 10, sendo que o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes Outorgados, bem como o prazo do mandato. Além disso, tais mandatários deverão estar investidos nos cargos de diretores de suas controladas ou coligadas, gerente, superintendente, coordenador ou diretor empregado e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. **Art. 15.** Sem prejuízo do disposto no Art. 2.º, III, em casos de ausências ou impedimentos temporários de um dos Diretores será observada a seguinte regra de substituição: **I** - do Diretor-Presidente pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Administrativo e de Controles; **II** - do Diretor Administrativo e de Controles pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **III** - do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **IV** - do Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial. **V** - do Diretor Técnico e Comercial pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Administrativo e de Controles. **Art. 16.** Os valores em reais constantes deste Regimento Interno serão corrigidos monetariamente segundo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a partir de junho de 2014.